ANNO LIV NUMERO 151. SEXTA FEIRA 5 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$600

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 3 de julho.

O congresso europeu accordou em declarar a neutralidade do baixo Danubio e bem assim em ceder ao Montenegro a cidade de Antivari (porto do Adriatico).

O congresso occupar-se-ha depois em determinar a extensão de territorio que convém dar á Servia no intuito de indemnisal-a das despezas de guerra e assegurar sua completa independencia.

O director da agencia em Pernambuco,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JUNHO DE 1878

Atos:

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito as portarias de 18 de agosto e 19 de setembro de 1868, pelas quaes foram suspensos do commando dos batalhões ns. 30 e 50 da guarda nacional do municipio de Garanhuns, os tenentes coroneis Thomaz de Aquino Cavalcante e Luiz Paulino de Hollanda Vallença, e ordena que entrem em exercicio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da recebedoria de rendas, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, e, tendo em vista não só o attestado medico por elle exhibido, mas tambem as informações ministradas pelo inspector da thesouraria de fazenda, e administrador da mesma recebedoria, resolve, de conformidade com a ordem do thesouro n. 182, de 28 de setembro de 1876, conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do inspector do thesouro, de 31 de maio, n. 793, nomear Luiz Gonzaga de Souza Lopes e José Romão de Vasconcellos, para exercerem os cargos, este de collector, e aquelle de escrivão da collectoria provincial de Aguas-Bellas.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, resolve de accordo com a proposta do inspector do thesouro provincial, de 31 de maio, n. 792, nomear Joaquim de Barros e Silva collector provincial de Caruarú.

— O presidente da provincia, autorisado pelo aviso n. 7, de 24 de maio, expedido pelo ministerio da agricultura, resolve mandar abrir a matricula especial dos escravos do municipio de Villa-Bella, onde esse serviço começou a ter execução tres mezes antes de findo o prazo marcado no regulamento, que baixou com o decreto n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871. Essa matricula será aberta para todos os seus effeitos durante o prazo de um anno, que será marcado em editaes, e deverá contar-se do dia em que no mesmo municipio forem elles publicados, observando-se no que forem applicaveis, as disposições dos capitulos 4º e 5º do citado regulamento. Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações:

Officios:

— Ao presidente das Alagôas.—Recommendando-me o governo imperial que os emigrantes, que quizerem sahir das provincias flagelladas pela secca, devem ser transportados á do Pará, e não para o sul do imperio; assim o faça constar a V. Exc., para os fins convenientes.—*Mutatis mutandis* aos presidentes da Parahyba, Rio Grande do Norte, Piauhy e Maranhão.

— Ao da Parahyba.—Conduzindo o transporte *Purús* muitos emigrantes para a provincia do Pará, rogo a V. Exc. se digne de providenciar para que elle siga ao devido destino, logo que houver descarregado os generos destinados a essa provincia.

— Ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que uma guarda, com musica e bandeira, se ache postada em frente da capella de N. Sra. dos Coqueiros, da freguezia da Bôa-Vista, amanhã ás 3 horas da tarde, afim de solemnisar o acto do encerramento do Mez Mariano, celebrado na dita capella, e acompanhar em procissão a sagrada imagem da mesma Senhora.

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta a seus officios ns. 774 e 812, de 13 e [illegible] de maio, que, segundo consta de communicação do commandante do corpo de policia, ainda não seguio o destacamento que deve estacionar na freguezia da Luz, por falta de praças disponiveis naquelle corpo.

— Ao mesmo.—Transmittindo em original o officio junto, que ser-me-ha devolvido opportunamente, do juiz de direito de Bom-Conselho, recommendo a V. S. que me informe, com urgencia e circumstanciadamente, tendo em vista as representações anteriores, sobre os factos imputados ás autoridades policiaes daquella comarca.

— Ao mesmo.—Tendo á vista uma representação que o juiz municipal supplente de Ingazeira, dirigio-me em 16 de maio, recommendo a V. S. que determine ao delegado daquelle termo, que proceda ás diligencias necessarias, afim de capturar ou pelo menos dispersar, o bando de malfeitores que infesta dita localidade, commettendo violencias e depredações.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de recommendar ao delegado do 2º districto do Recife, que faça reverter ao respectivo quartel a praça da companhia de cavallaria Tertuliano da Silva Lobo, que, á requisição dessa chefatura, foi em 21 de fevereiro mandada por á disposição daquella autoridade policial.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 881, de 25 de maio, que opportunamente ser-lhe-ha enviada pelo inspector da saúde publica, uma ambulancia contendo medicamentos e instrucções apropriadas ao tratamento de camaras de sangue, afim de ser remettida ao subdelegado do districto de Peripery.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 29 de maio, declaro a V. S. que, nesta data, ordenei ao commandante do corpo de policia que fizesse apresentar ao delegado do termo de Boa-Vista, o soldado Laurentino Lopes da Silva, ora destacado na villa do Triumpho, afim de ser tomado o seu depoimento no inquerito que recommendei a V. S., mandasse proceder n'aquella villa.

— Ao mesmo.—Não havendo força disponivel no corpo de policia, segundo informa o respectivo commandante, cumpre que V. S. aguarde o augmento do mesmo corpo, determinado por esta presidencia, para ser augmentado com 10 praças o destacamento estacionado em Aguas-Bellas. Assim fica respondido seu officio n. 833, de 18 de maio ultimo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me o engenheiro das obras militares, no officio junto, haver na conformidade da deliberação tomada por meu antecessor, de accordo com o final da informação de V. S., n. 164, de 15 de março, encarregado a Joaquim José d'Aguiar, arrematante das obras do quartel das Cinco-Pontas, de fazer o retelhamento desse edificio, visto caber a respectiva despeza, que importa em 1:600$, nas sobras do credito concedido para as referidas obras, segundo informa o dito engenheiro; assim o declaro a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio de meu antecessor, de 13 de maio, recommendo a V. S. que providencie para que sejam designados tres empregados da alfandega, afim de comporem a commissão que tem de examinar os trabalhos do consulado provincial.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico, a V. S. que o promotor publico de Panellas, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, reassumio o exercicio de seu cargo em 24 de maio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento copia do aviso de 20 do corrente, no qual o ministerio da guerra declara que solicitou-se do competente, a expedição de ordens no sentido de ser concedido á essa thesouraria, para as despezas do exercicio de 1878—1879, o credito de igual quantia distribuido para os do exercicio vigente, e a que se refere o aviso de 2 de novembro de 1877, com a deducção porém, de 60:000$, destinados ao presidio de Fernando, que pertence actualmente ao ministerio da justiça.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 22 do corrente, ter sido approvada a deliberação que tomou o meu antecessor, de autorisar a despeza de 48$950, com os reparos urgentes de que necessitava o quartel da companhia de cavallaria; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos, devendo providenciar para que tal despeza, conforme determina o citado aviso, seja escripturada no § 14—*Obras militares*, do exercicio vigente, por conta das sobras que se realisaram nos creditos consignados á essa thesouraria para obras daquella rubrica.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão do 9º batalhão de infantaria, Antonio Jorge Moreira, que, por ordem do ministerio da guerra, vai servir de ajudante de ordens da presidencia da Parahyba.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos effeitos, que, segundo participou-me o capitão do porto, em officio sob n. 16, apresentou-se hontem, vindo da côrte no transporte *Purús*, o 1º tenente Augusto Cesar da Silva, nomeado por aviso do ministerio da marinha do 1º de maio, ajudante daquella capitania.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo, á vista do disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874, e da informação dessa inspectoria de 25 de maio, n. 776, concedido nesta data, ao collector nomeado para Garanhuns, José Arthur Cysneiro de Albuquerque, o prazo improrogavel de 30 dias para prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio d'aquelle cargo; assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio de meu antecessor, de 13 de maio, declaro a Vmc. que, nesta data, recommendo ao inspector da thesouraria de fazenda, a expedição de ordens no sentido de serem designados tres empregados da alfandega para comporem a commissão que tem de examinar os trabalhos do consulado provincial.

— Ao director do arsenal de guerra—Transmitto a V. S., para seu conhecimento, e em resposta ao officio d'essa directoria, n. 76, de 13 de abril, copia do aviso do ministerio da guerra, de 18 do corrente, declarando ser aceita a dilação da nomeação do mestre da officina de ferreiros e serralheiros d'esse arsenal, e que não carece a admissão de um official de funileiros, de que trata o citado officio.

— Ao mesmo. — Na conformidade do aviso do ministerio da guerra de 11 de março de 1858, mande V. S. recolher a esse arsenal, quando lhe forem apresentados, por parte do coronel commandante das armas, os medicamentos e utensilios á cargo da pharmacia da enfermaria militar, os quaes, por estarem inserviveis, foram dados em consummo, e constam do incluso termo de incapacidade.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Providencie V. S. para que sejam baldeados para o transporte *Purús*, os emigrantes, victimas da secca, que vierem em qualquer vapor, procedente dos portos do sul ou do norte.

— Ao inspector da saúde publica.—Attendendo á requisição do Dr chefe de policia, a que se refere o officio dessa inspecção, de 29 de maio, recommendo a V. S. que mande preparar e remetter ao mesmo doutor chefe de policia, uma ambulancia contendo medicamentos homeopathicos e instrucções, apropriados ao tratamento de camaras de sangue, afim de ser enviada ao subdelegado de policia do districto de Peripery, no termo do Bonito.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Transmittindo a V. S. cópia do aviso do ministerio da justiça de 23 de maio, relativamente á evasão de alguns réos que cumpriam pena nesse presidio, tenho a recommendar-lhe que prosiga nas diligencias encetadas para a captura daquelles réos, e empregue todas as possiveis cautelas para evitar as respectivas evasões de sentenciados, reclamando as providencias que para tal fim dependerem do governo imperial, cumprindo que V. S., quando occorrerem factos dessa natureza, proceda nos termos indicados no citado aviso.

— A' commissão central de soccorros.—Attendendo ao que representou-me o juiz municipal supplente em exercicio do termo de Ingazeira, recommendo a Vv. Ss. que mandem fazer nova remessa de generos alimenticios do deposito da comarca do Limoeiro, para soccorrer aos desvalidos victimas da secca que se acharem naquelle termo.

— A' mesma.—Recommendo a Vv. Ss. que mandem fornecer á commissão especial de soccorros em Palmares a Bonito, á colonia agricola Soccorro e a de Agua Preta a Jacuipe, todo material e ferramenta necessaria, afim de poderem ser empregados todos os emigrantes aptos para o trabalho.

— Ao juiz de direito de Caruarú. — Communicando-me o insdector geral da instrucção publica, que submetteu á audiencia do conselho litterario a proposta constante do officio que Vmc. dirigio-me em 20 de maio findo, relativo á transferencia da cadeira de ensino primario do povoado Cedro, para essa cidade; assim o faço constar, a Vmc. em resposta ao predito officio.

Portarias:

— O Sr. commandante do transporte *Purús* faça receber a bordo do navio sob seu commando, e transportar para a cidade da Parahyba, ao ajudante de ordens da presidencia daquella provincia, o capitão Antonio Jorge Moreira.

— O Sr. gerente da compania pernambucana mande dar passagem de prôa, até Penedo, por conta da commissão central de soccorros, no primeiro vapor que para alli seguir, ao emigrante Manoel Pereira Campos, sua mulher e um filho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de sua Exc., o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Coruripe* sahirá para os portos do sul até o de *Aracajú* no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JUNHO DE 1878

Officio:

— Ao commandante do transporte *Purús*.—A' vista do que pondera Vmc. em seu officio de hontem, determino ao capitão do porto que contrate o pratico da costa Manoel Frankilin do Amaral, afim de dirigir a navegação do navio sob o commando de Vmc., ás provincias do Norte até o Pará; o que lhe declaro para sua direcção e em resposta ao citado officio.—Officiou-se nesta data ao capitão do porto.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE JULHO DE 1878

Tenente Antonio Machado do Revoredo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Avelino Leite da Silva. — Remettido á thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante, não havendo inconveniente.

Balbino da Costa Cephas Paiva. — Indeferido, por quanto a cadeira a que allude o supplicante, não se acha nas condições da 1ª parte da portaria de 16 de agosto de 1876.

Companhia Fives Lille. — Complete o sello, volte, querendo.

Domingos Lopes Borges. — Indeferido, visto não dispor o governo de passagens gratuitas nos paquetes da companhia brasileira.

Florismena Montenegro. — Sim, quanto á primeira parte deste requerimento, se não houver inconveniente, quanto á segunda, indefiro.

A mesma —Não tem lugar o que requer a supplicante.

Felix da Cunha Macedo França —Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Barreiros.

Capitão João Baptista de Oliveira Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim da Costa Ribeiro. — Deferido com o officio desta data, ao Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor.

João Francisco de Amorim Lima.—Indeferido, visto não se achar vago o lugar que o supplicante interinamente exerce.

Tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Não tem lugar, visto tornar-se inconveniente ao transito publico a existencia de porteiras n'uma via publica, as quaes o supplicante obrigara-se por termo a retirar.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Os mesmos. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Os mesmos.—Informe a commissão central de soccorros.

Manoel Ramos Moreira do Couto.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Thomaz Teixeira Bastos.—Indeferido, visto não haver recurso de recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Crimes commettidos em paiz estrangeiro

II

A lei de 4 de agosto de 1875, modelada pela lei franceza de 27 de junho de 1866, pelo direito italiano, e pela doutrina mais geralmente aceita, embora possa ser acoimada de alguns defeitos, não ha duvida que apresenta um progresso em materia de legislação penal.

Mirando á protecção de importantes interesses sociaes ligados á repressão de crimes, que, embora commettidos em paiz estranho, têm effectivamente uma repercussão damnosa á segurança interna, — o legislador brasileiro, ao mesmo tempo, deu prova do espirito sériamente liberal que o domina, mantendo os principios garantidores da ordem social de accôrdo e harmonia com os principios tutelares da liberdade individual.

Por virtude da lei, se nos casos especiaes de ataque directo á segurança e á fortuna do Estado, póde ter lugar a instrucção do processo na ausencia dos iniciados naquelles crimes, em caso nenhum poderão ser julgados á revelia; de modo que afinal a lei penal brasileira só vem a ter applicação nos limites do territorio onde se exercita a acção soberana do Estado.

O illustrado ministro da justiça prestou um serviço levantando a lei do seu olvido, afim de dar-lhe execução deste modo provendo á necessidade publica que determinou a promulgação daquella. Não se fazem as leis, para avolumar collecções, deixando de executal-as, ou adiando indefinidamente a sua execução: ellas exprimem necessidades publicas, que reclamam ser attendidas de prompto.

Sendo um dos maiores vicios da nossa administração publica, ao qual mais de uma vez temos alludido, o da protelação dos negocios, estaremos sempre dispostos a animar e louvar os ministros que, nas suas repartições se mostrarem activos e diligentes: o paiz precisa muito e muito de ministros que trabalhem; a desidia e preguiça são mortaes inimigas do nosso progresso.

Vai um serviço na expedição do regulamento que baixou com o decreto n. 6,934 de 8 do corrente, sem o qual teria de ficar retardada e esquecida a execução da lei.

Mais se assignala esse serviço attendendo-se para o cuidado que houve na concepção e explanação das disposições do regulamento, mantido integralmente o pensamento legislativo, ao contrario do que não é raro ver-se que acontece entre nós, umas vezes ampliando-se e outras restringindo-se os intuitos da lei.

O decreto consta de duas partes: n'uma o poder executivo, mantendo-se na esphera de regulador da bôa execução das leis, não fez mais do que acclarar o pensamento legislativo que é do que trata o 1º capitulo; na outra, porém, organisando a competencia do fôro, relativamente aos crimes commettidos no estrangeiro, póde-se dizer que legislou, servindo-se para isto da delegação que teve da lei, que no art. 6º §§ 1º e 2º autorisou o governo a estabelecer a competencia dos tribunaes e fórma do processo dos crimes supra-indicados.

Determinando a competencia do fôro, o decreto de 8 do corrente cingio-se o mais possivel á nossa legislação de processo criminal, que consagra sãos principios, buscando harmonisar o interesse publico do descobrimento da verdade com os sagrados direitos da defeza.

Para a formação da culpa e julgamento dos crimes do art. 1º da lei, estabeleceu-se a competencia do fôro da capital do imperio, ou da capital da provincia do domicilio actual do delinquente, ou onde este teve o seu ultimo domicilio no Brasil.

A natureza especial dos crimes, a que se refere a disposição, os quaes atacam directamente a organisação social, nas suas bases fundamentaes, e a fortuna publica, justifica a alternativa que na determinação do fôro, o governo, orgão dos interesses sociaes, e o primeiro responsavel pela segurança social, se reservou a favor da capital do imperio, grande centro de luz e de opinião, offerecendo a um tempo mais solidas garantias ao direito social, á exacta observancia da justiça e ao direito individual dos dilinquentes, mais efficazmente amparados em uma atmosphera de opinião esclarecida e efficaz.

Mas, podendo ser que estas considerações se modifiquem diante do facto, e effectivamente haja mais garantias no processo e julgamento nas capitaes das provincias do domicilio dos delinquentes, ao governo caberá apreciar as circumstancias especiaes e resolver sobre o lugar onde deva dar-se a formação da culpa e o julgamento: se na capital do imperio, ou da provincia, onde residio ou reside o delinquente e é mais conhecido.

Poderão descobrir na competencia cumulativa, que reveste o governo de arbitrio na designação do fôro, um defeito do regulamento, que, na opinião dos censores, devia fixar a competencia, sem estabelecer a alternativa. Pensamos que não procede a critica, attendendo-se para o caracter peculiar dos crimes de que se trata; para as circumstancias especiaes do nosso vasto territorio, cujas condições variam; e finalmente para o facto que a alternativa não se dará, senão quando se proceder á formação da culpa na ausencia do delinquente; porquanto, *se os criminosos*, dispõe o art. 11, *voltarem ao Brasil antes da culpa formada, serão competentes para instaural-a e para os julgamento as autoridades do lugar onde vierem residir ou forem encontrados*. Desapparece o arbitrio com maxima garantia do direito de defeza mais protegido no lugar da residencia do réo.

Deixa tambem, de ser cumulativa a competencia, segundo o art. 9º, quando se trata de crime commettido em paiz confinante, e o delinquente é domiciliado n'um municipio ou comarca fronteira, hypothese em que é *exclusiva a competencia das autoridades ou justiças criminaes do municipio ou comarca fronteira.*

Esta disposição assenta em razões de justiça e conveniencia, diante das quaes se harmonisam os direitos do Estado, que se defende, e os do aggressor, que não é tirado do lugar da sua residencia; não sendo um motivo digno de pouca attenção, a repercussão moral que se deve manifestar no lugar do delicto, vizinho do fôro da formação da culpa e julgamento. Podendo, porém, dar-se impossibilidade do julgamento no municipio ou comarca fronteira, o regulamento o previo e, de accordo com o art. 93 da lei de 3 de dezembro de 1841, que estabeleceu o fôro vizinho, creando uma excepção salutar, fundada na necessidade, não só da justiça publica, como dos mesmos direitos da defeza, proveu de conformidade com o art. 17 § 6.º da lei de 20 de setembro de 1871, que determina o julgamento no termo vizinho, quando no destinado para algum julgamento não houver jury, *se o réo assim o requerer e o promotor publico ou a parte accusadora convier.*

O art. 12 dispõe sobre a competencia do fôro nos crimes connexos com delictos da mesma natureza commettidos no Imperio, determinando que o fôro do julgamento seja o dos ultimos delictos. Não podia deixar de ser assim, quando a connexidade dos factos os liga n'um só todo, sujeito a meios de accusação e defeza que se identificam, e não podem desaggregar-se, sem difficultar os esclarecimentos, e enfraquecer as provas; podendo afinal surgir o desconchavo de sentenças disparatadas e contradictorias.

Ainda se inspirou o regulamento nas boas doutrinas liberaes, quando prescreveu o fôro *ratione personæ* para os crimes communs a que se referio a lei nos arts. 3º, 5º e 6º, sujeitando-os á jurisdicção das autoridades e justiças *criminaes do lugar onde residirem ou forem encontrados.*

Quanto á designação das autoridades e justiças, que devem processar e julgar os crimes commettidos no estrangeiro, nem a lei nem o regulamento nada innovaram: são as mesmas que pela legislação vigente tem jurisdicção para processar e julgar os autores e cumplices dos mesmos crimes, quando commettidos no Imperio.

Na parte, que rapidamente fica analysada do decreto de 8 do corrente, além da clareza no pensamento e exposição, reunida a precisão na fórma, não se póde deixar de reconhecer o merito, que, em nosso conceito, é o principal de se haverem mantido e respeitado os salutares principios sobre que descansa o nosso systema de processo e julgamento criminaes. O illustrado autor do regulamento, que lhe pôz o cunho do seu espirito lucido e pratico, em vez de complicar, empenhou-se em simplificar, o que muito importa a uma boa legislação.

Concluiremos n'outro artigo nossas observações, occupando-nos do capitulo 3º e ultimo do regulamento.

(Jornal do Commercio, do Rio).

REVISTA DIARIA

Junta da Santa Casa de Misericordia — A presidencia da provincia, por acto de 27 de junho, tendo em vista o officio da provedoria da Santa Casa de Misericordia do Recife, n. 885, de 7 d'esse mez, e, considerando que os Drs. Antonio José da Costa Ribeiro e Silvino Cavalcante de Albuquerque, e commendador José Candido de Moraes recusaram-se de servir os dous primeiros os cargos de mordomos, e o ultimo de supplente, da junta que deverá funccionar no biennio de 1878 a 1880, resolveu nomear o Dr. Francisco de Paula Penna, e o major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, para substituirem ditos mordomos, na ordem em que vão collocados, e, para preencherem as vagas de supplentes os irmãos: Euzebio da Cunha Beltrão, capitão Jovino Epiphanio da Cunha, e chefe de divisão Mamede Simões da Silva, ficando a lista dos supplentes assim organisada:

Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Dr. João Maria Seve.
Manoel José da Silva Guimarães.
Chefe de divisão Mamede Simões da Silva.
Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Bernardino de Senna Pontual.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
José Camello do Rego Barros.
João Joaquim Alves.
Manoel Martins Fiuza.
Luiz José da Costa e Silva.
Miguel José Alves.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Jovino Epiphanio da Cunha.

Estabelecimentos pios— Pelo Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife foram designados, em sessão de hontem, para servirem no presente biennio, os senhores mordomos:

Hospital Pedro II. — Drs. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, Francisco Apoligorio Leal, Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, e commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Casa dos expostos.— Dr. João José Pinto Junior, Manoel José dos Santos, e Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Collegio das orphãs e hospicio de alienados.— Drs.: Joaquim Correia de Araujo, e Manoel de Figueirôa Faria, João Vicente de Torres Bandeira.

Hospital dos lazaros e asylo de mendicidade. — Dr. Paulo José de Oliveira, Barão de Bemfica, Manoel Alves Barbosa.

Predios e igrejas. — Dr. José Antonio de Almeida Cunha, major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

Pendencias. — Dr. Francisco de Paula Penna.

Fiscal da empreza funeraria. — Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Fiscal das obras. — Dr. Paulo José de Oliveira.

Commissão para exame de contas. — Barão de Bemfica, João Vicente de Torres Bandeira, Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Mordomos de mez. — No mez corrente acham-se os mordomos seguintes de serviço: Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, no *hospital Pedro II*; Dr. João José Pinto Junior, na *casa dos expostos*; Dr. Manoel de Figueirôa Faria, no *collegio das orphãs e hospicio de alienados*; Dr. Paulo José de Oliveira, no *hospital dos lazaros e asylo de mendicidade*.

Entradas de assucar e de algodão— No mez de junho ultimo vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 1,023 saccas com algodão, e 23,517 saccos com assucar.

— No anno financeiro de 1877—1878 vieram: 1.010:115 saccos com assucar, e 43:391 saccas com algodão.

Companhia Ferro Carril—Começou, no dia 3 do corrente, o serviço dos carros desta companhia entre a estação da rua do Barão do Triumpho e a ponte da Tacaruna, em meio da estrada que vai para Olinda, pela linha de Santo Amaro das Salinas, continuando a ser de 200 réis o preço da passagem.

Historia patria—A' 5 de julho de 1828 partio do Rio de Janeiro para Lisboa S. M. a rainha de Portugal, irmã de S. M. o Sr. D. Pedro I, imperador do Brasil, que nella abdicou aquella corôa.

Novena—Deve começar amanhã, no respectivo convento, do Recife, a novena de N. Sra. do Carmo, com o esplendor do costume.

Vapores—São esperados os seguintes:

Hoogly	da Europa	hoje
Commander	da Europa	amanhã
Pernambuco	do Norte	até 8
Ceará	do Sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 10
Sorata	da Europa	até 13
Minho	do Sul	até 14
Orenoque	do Sul	até 20
Neva	da Europa	até 25
Valparaiso	do Pacifico	até 27
Tagus	do Sul	até 29

Sociedade Auxiliadora da Agricultura, em Pernambuco. — Como haviamos annunciado, reunio-se hontem em assembléa geral a *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*.

Aberta a sessão, presente crescido numero de socios effectivos e honorarios, o respectivo presidente o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, depois de lida e approvada a acta da sessão ultima, disse que o facto de ter sido a convocação feita no dia 21 do passado, em que os jornaes desta capital publicaram o acto do governo imperial, convocando um congresso agricola restricto á quatro provincias do sul, indicava bem qual o objecto, que tinha de tratar a assembléa geral, quando não fosse bastante a circumstancia de no convite ter-se declarado—*objecto urgente*: que assim e louvando ao digno gerente o Sr. Dr. Ignacio de Barros, pela promptidão com que, comprehendendo o pensamento da sociedade, fez o convite, congratula-se com os socios presentes por haverem comparecido em tão crescido numero para tratarem do objecto que tanto importa á agricultura da provincia: e que tendo de dar a palavra ao digno gerente, afim de ler o relatorio annuo, aguardava o que elle houvesse de dizer para então offerecer algumas reflexões sobre o objecto e resoluções á tomar.

Dada a palavra ao gerente, leu este o seu bem elaborado relatorio, em que, dando conhecimento dos trabalhos sociaes relativos ao anno social findo, fez largas considerações á respeito de diversos assumptos concernentes á lavoura, especialmente á respeito do acto do governo imperial, que exclue do congresso agricola as provincias do norte.

Concluida a leitura o presidente da assembléa pedio permissão para expender o seu pensamento, o que fez com desenvolvimento e concluio offerecendo á consideração da assembléa a seguinte proposta:

« Proponho que, attento o facto do governo imperial haver convocado um congresso agricola, restricto á quatro provincias do sul do imperio, e ao muito que interessa á lavoura desta provincia não ficar excluida das providencias, que o mesmo governo mostra-se disposto á tomar em favor da lavoura do sul, esta sociedade convoque um congresso agricola composto de agricultores desta provincia, afim de conhecer da materia contida no questionario que acompanhou o acto do governo imperial e de outros, que com relação ao braço nacional, sem emprego por effeito da secca: podem interessar á agricultura da provincia,

« Que á este congresso sejam admittidos os agricultores pessoalmente ou por delegação;

« Que desta resolução se dê conhecimento pelos meios competentes ao governo imperial, afim de que, se quizer, habilite o seu delegado nesta provincia á comparecer ao congresso e inquiril-o sobre quaesquer outros pontos que por ventura queira, referentes ás necessidades da lavoura pernambucana;

« Que aceito ou não pelo governo imperial o convite que se lhe faz, concluido o trabalho do congresso pernambucano, seja em relatorio circumstanciado levado ao conhecimento do governo imperial, para que o tome na consideração, que merecer, e ao poder legislativo, apenas abertas as respectivas camaras;

« Que esta resolução seja publicada nesta e nas capitaes das provincias do norte, excluidas do congresso official. »

Posta em discussão esta proposta, e feitas algumas observações pelo Sr. Vicente Cysneiro, que concluio opinando em favor, foi unanimemente approvada com o seguinte additamento do Sr. secretario interino H. A. Millet: « que o convite seja feito á lavoura de exportação de toda a zona, que concorre a este mercado. »

Isto feito, resolveu-se que o congresso se reuna no dia 6 de outubro, em hora e lugar que a secção de superintendencia designar, ficando a secção de economia social e rural incumbida desde já de formular os pontos sobre que tem de ser consultado o congresso.

Por proposta do Sr. Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Lacerda foi unanimemente approvado que se prorogasse por um anno os poderes dos funccionarios e membros electivos do conselho, sendo substituidos tres destes, um por morte e outros por impedidos, pelos Srs. tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, coronel Luiz de Albuquerque Maranhão e negociante João Fernandes Lopes, e substituida a vaga de secretario geral pelo Sr. Henrique Augusto Millet.

Antes de encerrada a sessão propoz o Sr. presidente, e foi unanimemente approvado, que na acta se mencionasse o profundo sentimento com que a sociedade soube haver fallecido o socio installador, secretario geral, Dr. padre Antonio da Cunha e Figueiredo, cuja dedicação e bons serviços á sociedade não podem ser esquecidos.

Dinheiro. — O vapor *S. Salvador* trouxe para:

Domingos da Silva Torres	5:000$000
Machado Lopes & C.	3:780$510
Mendes, Lima & C.	2:500$000
Pedro Osorio de Cerqueira	2:500$000
Miguel José Alves	2:000$000
Pereira Carneiro, Maia & C.	1:240$000
Manoel da Silva Faria & C.	437$500
Fonceca Irmãos & C.	300$000

Embandeiramento. — Por ser hontem o dia anniversario da proclamação da independencia dos Estados-Unidos, todas as casas consulares tiveram içados os respectivos estandartes.

Sentenciado Manoel Gomes da Silva.—Acerca deste sentenciado, evadido do presidio de Fernando de Noronha, e que appareceu nos Estados-Unidos, communicam-nos: que é elle natural do termo de S. Bento, tem 37 annos de idade, é filho de Amaro Ribeiro Gomes da Silva, é solteiro, e estava no presidio cumprindo a pena de 14 annos de prisão simples, a qual lhe foi imposta pelo jury de Agua-Preta em 11 de março de 1873.

Commissão de estudantes. — Relação das pessoas que concorreram com suas esportulas para o beneficio das victimas da secca, no dia 11 de junho, no theatro Santa Isabel:

Transporte	614$000
Dr. Ibiapina	8$000
Dr. André Cavalcante	5$000
Dr. Demetrio Simões	5$000
Dr. Barros Sobrinho	5$000
Dr. Franco de Sá	4$000
Dr. Eduardo de Barros	3$000
Dr. José Diniz Barreto	3$000
Mathias Tavares d'Almeida	2$000
Apurado no escriptorio do theatro	193$300
	842$300
Despeza	150$100
	692$200
Impressão dos bilhetes	7$000
Orchestra	50$000
Porteiros e bilheteiros	44$800
Idem de movimento de scena	17$000
Velas	$700
Consumo de gaz	30$600
	150$100

Sergipe e Alagôas.—Pelo vapor *S. Salvador* recebemos hontem jornaes com datas: do Aracajú até 20 e de Maceió até 28 de junho, dos quaes colhemos o que segue:

ARACAJU'

— Por acto da presidencia, de 17 de junho, foi mandado vigorar no exercicio de 1878—1879 a lei do orçamento do actual exercicio, visto haver sido devolvido o projecto approvado pela respectiva assembléa.

— A directoria do Gabinete Litterario ficou assim organisada: presidente, Dr. Ascindino Angelo dos Reis; vice-presidente, Thomaz Narciso Ferreira; secretarios, José Rodrigues Bastos Coêlho e Pedro Telles de Menezes Sobrinho; orador, Juvencio de Siqueira Monte.

ALAGOAS

— Por acto da presidencia da provincia, de 26, foram removidos os promotores publicos: bacharel Rodrigo Corrêa de Araujo, da capital para o Pilar, e bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, do Pilar para a capital.

— A carga trazida da côrte, por conta do governo, para a presidencia da provincia, pelo vapor *Espirito Santo*, consistio em 5,630 saccos farinha, 3,417 ditos milho e 634 feijão.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados das visitas da saúde e instituto vaccinico, navios da armada e praças de pret reformadas.

Antivari.—Esta cidade, que, segundo telegramma inserto na secção competente, foi cedida ao Montenegro, tem porto sobre o mar Adriatico e fica no Eyalet da Albania septentrional (Turquia da Europa), a 35 kilometros a oeste de Scutari. Serve de entreporto ás mercadorias do valle do Drin. E' séde de um arcebispado catholico, e tem uma população de 6.000 almas.

Companhia do Beberibe.—Foi de novo transferido para sabbado (8 do corrente), ao meio dia, o contrato dos chafarizes desta companhia no bairro de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Arsenal de guerra—Informam-nos que, em signal de apreço e de consideração, os empregados do arsenal de guerra desta provincia pretendem offerecer ao respectivo director, Dr. Francisco Raphael de Mello Rego, uma bonita escrivaninha de prata.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto ás 10 horas, no trapiche Dantas, de pertenças e objectos de marinhagem.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Forte de Mattos, armazem de Robim & Barata.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de 25 caixas com cebôlas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 37, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de duas casas na rua Imperial, uma na rua Direita, outra na rua dos Poços, e outra no Motocolombó.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Cadeia n. 58, de vinte duzias de chapéos de palha para homens e meninos; em seguida o de fazendas, chapéos, miudezas, armações, roupas feitas e outros muitos e diversos objectos de usos diversos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de diversos predios, já annunciados, dos bens deixados pelo fallecido commendador J. Jacomo Tasso; em seguida, de miudezas, diversos e variados moveis e obras de ouro, prata e brilhantes.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 46, de armação, generos e utensilios de taverna.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça.

Loteria da provincia — Na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 269, que corre no dia 11 do corrente mez, aos preços de 3$000, 1$500, e 750 réis.

Passageiros—Vindos da Bahia no vapor nacional *S. Salvador*:

Ildefonso Lopes Ferreira, João Nepomuceno de Barros, Honorio Borges de Siqueira Braga.

Cemiterio publico—Obituario do dia 28 de junho:

Paulino José de Sant'Anna, pardo, Ceará, 28 annos, casado, hospital Pedro II: beriberi.

Donata Maria de Jesus, parda, Ceará, 26 annos, solteira, idem; idem.

Maria Joaquina da Costa, parda, Rio Grande do Norte, 30 annos, casada, idem; idem.

Joaquim do Amor Divino, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, idem; idem.

Benedicta, parda, Parahyba, 25 annos, casada, idem; idem.

Manoel da Penha, pardo, Parahyba, 12 annos, idem; diarrhea.

Anna Bertoleza de Almeida, preta, Rio Grande do Norte, 50 annos, viuva, idem; idem.

Isabel, parda, Ceará, 14 annos, idem; idem.

Antonio Joaquim de Lyra, branco, Pernambuco, 32 annos, casado, idem; idem.

Josepha, branca, Pernambuco, 4 annos, idem; idem.

Manoel Luiz Pereira, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, idem; bexigas.

João, pardo, Parahyba, 12 annos, idem; idem.

Manoel José de Miranda, preto, Parahyba, 23 annos, casado, idem; idem.

Antonio Ferreira de Almeida, pardo, Ceará, 26 annos, solteiro, idem; endocardite.

Firmino, escravo, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Jacintho, escravo, preto, Pernambuco, 40

annos, solteira, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Lourenço, escravo, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José; hepatite chronica.

Feliciana Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 85 annos, viuva, S. José; diarrhea.

Joaquim Manoel de Castro Santos, branco, Pernambuco, 41 annos, casado, Santo Antonio; hydropisia.

Manoel, branco, Pernambuco, 7 mezes, Recife; diarrhe.

João Caroll, branco, Inglaterra, 60 annos, casado, Graça; myelite chronica.

Thereza Adelaide de Castro, branca, Ceará, 20 annos, solteira, Poço; variolas.

Pedro José Correia, pardo, Parahyba, 40 annos, perniciosa; mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

Maria, parda, Parahyba, 4 annos, diarrhea; idem idem.

Maria, parda, Ceará, 8 annos, asthma; idem idem.

Severina, parda, Parahyba, 4 annos, beriberi; idem idem.

Thereza Maria de Jesus, branca, Parahyba, 35 annos, casada, perniciosa; idem idem.

Generosa, branca, Pernambuco, 18 mezes, perniciosa; idem idem.

Ignacia, parda, 46 annos, diarrhea; mandada pelo subdelegado do 1º districto de Boa-Vista.

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, febre perniciosa; mandada pelo subdelegado de Belem.

— 29 —

Joaquina Anna, parda, Pernambuco, 6 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Luiza de França, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, idem; idem.

José Joaquim do Nascimento, branco, Parahyba, 80 annos, casado, idem; idem.

Felizardo Alves Correia, pardo, Rio Grande do Norte, 50 annos, idem; idem.

Angela Monteiro, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, asylo; idem.

Clotilde, parda, Pernambuco, 3 mezes, Afogados; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 8 mezes, S. José; idem.

Umbelina Rosa Mattos, branca Portugal, 82 annos, viuva, Santo Antonio; idem.

Manoel, branco, Pernambuco, 7 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Marianna, branca, Ceará, 6 annos, idem; idem.

Francisca Maria, parda, Parahyba, 35 annos, casada, idem; idem.

Manoel Joaquim da Silva, preto, Pernambuco, 36 annos, casado, idem; idem.

Luiz Antonio de Araujo, branco, Rio Grande do Norte, 28 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel Berto de Oliveira, branco, Rio Grande do Norte, 24 annos, idem; idem.

Laurinda, parda, Ceará, 20 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Rosa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, idem; idem.

Joaquina Brandina Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 20 annos, idem; idem.

J. B. Gabriel Valladier, branco, França, 30 annos, casado, Recife; febre amarella.

Francisca Paes de Mendonça, branca, Alagoas, 46 annos, casada, Poço da Panella; febre amarella.

João, preto, Pernambuco, 1 anno, Recife; convulsões.

José, preto, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; idem.

Francisca Maria da Conceição, parda, Parahyba, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; beriberi.

Anna Maria da Costa Figueirôa, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; congestão cerebral.

João Nepomuceno Verçosa, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; erysipela.

Philomena Maria Januaria, preta, Pernambuco, 7 annos, S. José; desynteria.

Paulino, pardo, Pernambuco, 8 dias, Recife; tetano.

Benedicto, escravo, preto, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; aneurisma.

Antonio Faustino Pereira, pardo, Rio Grande do Norte, 26 annos, casado, hospital Pedro II; bronchite.

John Caar, branco, Inglaterra, 45 annos, solteiro, idem; enterite aguda.

Percilla, parda, Pernambuco, 6 mezes, casa dos expostos; gastro enterite.

Guilherme, branco, Pernambuco, 6 mezes, idem; dentição.

Justino Antonio da Assumpção, pardo, Pernambuco, 42 annos, viuvo, hospital Pedro II; ascite.

Maria da Soledade, parda, Ceará, 13 annos, febre intermittente; mandada pelo subdelegado do Recife.

João de Souza, pardo, Ceará, 4 annos, diarrhéa; idem idem.

Senhorinha Martinha de Andrade, branca, Ceará, 26 annos, edema beriberica; idem idem.

Bellarmina da Conceição, parda, Ceará, 4 annos, diarrhéa; idem idem.

Julio, pardo, 9 annos, diarrhéa; mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

Maria, branca, Parahyba, 18 mezes, idem; idem idem.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, febre perniciosa; mandada pelo subdelegado de Belem.

Joanna Maria da Conceição; mandada pelo Dr. chefe de policia.

— 30 —

Luiz da Costa Bezerra, pardo, Pernambuco, 45 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Joaquim da Assumpção, pardo, Pernambuco, 55 annos, solteiro, idem; idem.

Hilario, pardo, Pernambuco, 75 annos, viuvo, idem; idem.

Antonio Lima da Soledade, pardo, Ceará, 30 annos, casado, idem; idem.

Maria Soares da Conceição, parda, Parahyba, 25 annos, casada, idem; idem.

Joanna Francelina de Jesus, branca, Parahyba, 18 annos, solteira, idem; idem.

João José de Miranda, preto, Rio Grande do Norte, 2 annos, idem; diarrhea.

Francisco, pardo, Ceará, 3 annos, idem; idem.

Manoel Galdino, pardo, Ceará, 8 annos, idem; idem.

Ludovico Libanio, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, idem; idem.

Florencio, pardo, Ceará, 18 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Vicencia Maria da Conceição, parda, Ceará, 12 annos, solteira, idem; idem.

Ponciano, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Emilia, escrava, preta, Pernambuco, 28 annos, Santo Antonio; phtysica.

Mariana Maria da Conceição, parda, Ceará, 34 annos, casada, Santo Antonio, hospital Pedro II; beriberi.

Luiz Alves da Costa, pardo, Rio Grande do Norte, 14 annos, Recife; anazarca.

Amador Araujo Pessoa, branco, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; cancro.

Raymundo, preto, 4 annos, hydropisia; remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Maria Francisca da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 27 annos, casada, beriberi; idem, idem.

Maria, preta, 5 annos, catarrho pulmonar; idem, idem.

Maria, parda, Parahyba, 3 annos, indigestão; idem, idem.

Francisco de Paula Coêlho, pardo, Parahyba, 35 annos, casado, beriberi; idem, idem

Firmina, parda, Parahyba, 4 annos, febre perniciosa; idem, idem.

Joaquim, branco, Parahyba, 8 annos, camaras de sangue; idem, idem.

Manoel Vicente da Silva, pardo, Ceará, 33 annos, viuvo, diarrhéa; remettida pelo subdelegado do Recife.

Maria Thereza de Lima, parda, Ceará, 54 annos, casada, edema; idem, idem.

Anna Rosaria da Conceição, parda, Ceará, 48 annos, viuva, anazarca; idem, idem.

José, 3 mezes, inanição; remettido pelo subdelegado de Santo Antonio.

Luiz de França, 144 horas, tetano; idem, idem.

Vicente, pardo, 6 annos, sarampo; remettido pelo subdelegado de Belém.

João, pardo, 7 annos, diarrhea; idem, idem.

José, pardo, 1 anno, feridas; idem, idem.

The New London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	25:000
Idem contra depreciação do capital	»	40,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1878

Activo

Letras descontadas		441:023$180
Letras a receber		784:716$160
Emprestimos, contas correntes e outras		2,550:741$020
Garantias por contas correntes e diversos valores		248:488$460
Caixa em moeda corrente		781:184$610
		4,806:153$730

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	922:424$010	
Fixo e por aviso	1,691:267$740	
		2,613:691$750
Garantias por contas correntes e diversos valores		927:949$730
Diversas contas		1,233:012$250
Letras a pagar		31:500$000
		4,806:153$730

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de julho de 1878.
W. J. Haynes, manager.
R. Gillies, pro accountant.

AGRICULTURA

A agricultura em Pernambuco

IX

Bancos ruraes

Sem que tenhamos em mente fazer reconvenções entre o presente e o passado; sem que cogitemos de suspirar por tempos que já lá foram; sem que pensemos em tirar deducções molestosas para o actual estado de cousas da politica da nossa patria; accode-nos á mente, e força é obedecer aos impulsos que nos levam a traçar estas linhas, que, durante o regimen colonial, quando abundavam os braços escravos e estes tinham pouco valor, prospera, e bem prospera, era a industria agricola entre nós, da mesma forma que, sob o systema proteccionista, prospero e bem prospero era o commercio, em que todos achavam pasto para sua actividade.

N'esses longinquos tempos, de que saudosos fallavam nossos pais, e cujas tradicções legaremos como um thesouro á nossos filhos, o commercio destructava vantagens, que o punham á coberto de lances dolorosos. A protecção que lhe era dispensada, sem exceder os justos limites da sua lata esphera, deixava enxanças para o accumulo de bens. Era tal e tão seguro o negocio, que, nas mercadorias importadas de Portugal, o negociante auferia um lucro de 100 por cento, da mesma fórma que tirava um lucro identico dos generos coloniaes exportados do Brasil.

Nesses tempos, e, graças áquella protecção e áquella importação de braços, o lavrador que conseguia montar uma engenhoca, ao cabo de 10 ou 20 annos, era possuidor de dous ou tres engenhos de assucar, e de, pelo menos, uma centena de escravos.

Semelhantemente, o menino, chegado da metropole, encontrando prompta utilisação no commercio, ao cabo de poucos annos, tornava-se negociante, proprietario, e emfim rico.

Eram aquelles tempos, portanto, relativamente, tempos bem felizes; mas para isso contribuiam muitas causas. Por exemplo: não haviam fallencias, nem o commercio carecia de codigos; fiava-se de todo o mundo, e ninguem deixava de pagar; todos trabalhavam, e todos lucravam; pouco se despendia, e muito se economisava; a prosperidade chegava á todos, e todos a buscavam; não se emprestava dinheiro, e pois ninguem pagava juros; e, finalmente, preferia-se enthesourar as economias, a satisfazer mal entendidas vaidades, vicios e caprichos.

Realisada a nossa emancipação politica, e, como consequencia, abertas as portas do imperio á todas as nações do universo, outros foram os horisontes descortinados, outras foram as praticas seguidas, e, pois, outros deviam ser os destinos das industrias do paiz e outros os empenhos da actividade nacional.

De feito, em consequencia dessa grande evolução politica, que collocou o Brasil, como nação livre, entre as livres nações do mundo, destenderam-se todas as molas que a liberdade sabe temperar e fortalecer, e, com a liberdade, o commercio tomou tão grande incremento que tornou-se indispensavel crear bancos de desconto e deposito, que facilitassem e multiplicassem as transacções, dilatando a esphera de todos os interesses á elle adstrictos.

Tal foi a origem do primeiro Banco do Brasil, fundado n'uma época em que havia superabundancia de vida no commercio, n'uma época em que este como que se achava em estado de plecthora. Mas, o que foi feito deste banco? Asphyxiado por innumeras causas, que não queremos nem estamos no caso de desenvolver, mas entre as quaes figurou sem duvida um desaccordo sério entre os accionistas e o governo, pois que este pretendeu impôr áquelles sua vontade como regra; succumbio, foi coagido a liquidar dentro de poucos annos, deixando após si uma triste recordação.

Succedeu então, como era natural, um retrahimento nas transacções; e, d'ahi, por successivas aggravações, o commercio foi levado á um estado de apathia tão notavel, que, annos depois, reconhecendo-se que, tanto elle, como a agricultura, não podiam medrar sem o auxilio de bancos, creou-se e fundou-se o Banco Commercial do Rio de Janeiro, que mais tarde foi reorganisado e transformado no actual Banco do Brasil, por decreto de 5 de julho de 1853, tendo de capital 30,000:000$, e podendo ter o duplo de emissão fiduciaria.

Alargaram-se novamente as transacções. A agricultura e o commercio tomaram enorme incremento; e logo se reconheceu que aquelle estabelecimento de credito era insufficiente para as necessidades da praça e da lavoura. Surgiram então novos bancos, e entre estes, o Rural e Hypothecario, e o Commercio Agricola, que, por suas denominações e estatutos, pareciam destinados—este á operações commerciaes e agricolas, e—aquelle—exclusivamente para satisfazer os reclamos da lavoura.

Durou pouco, porém, o *engano lêdo d'alma*. Não dando a legislação hypothecaria sufficientes garantias ao credor, o Banco Rural Hypothecario apenas tomou poucas hypothecas de bens ruraes, e o outro nenhuma; e ambos, como todos, preferiram abrir os seus cofres ao commercio, tanto mais quanto acharam facilidades até para o abuso na emissão de notas fiduciarias.

Diante de tão recommendado exemplo, vindo da côrte, do centro, do emporio do commercio, todas as provincias, que o poderam fazer, fundaram bancos, no intuito de satisfazer as necessidades do seu commercio, e á esse movimento, ou antes prurido de transacções, acompanhou o Banco do Brasil, fundando nas ditas provincias caixas filiaes.

Houve então a plecthora bancaria; e o resultado da superabundancia de taes estabelecimentos e de emissão fiduciaria, foi uma demasiada facilidade no desconto de lettras da praça e uma desusada confiança em todos e para tudo.

Da concurrencia nasceu a superabundancia, e desta originaram-se as grandes emprezas mal ideadas e mal dirigidas, e as grandes especulações sem fundamento razoavel. O que devia, pois, occorrer senão o que se deu?

Foram os bancos, não ha negal-o, alguma cousa prejudicados; mas em verdade o paiz lucrou, porque, não tendo havido seccas ou inundações, pestes ou guerras, e outras catastrophes semelhantes que empobrecem as nações, não houve prejuizo real para o paiz, e, ao contrario, o que os bancos perderam, por sua inepcia ou demasiada ousadia, foi aproveitado pelo commercio e pelas industrias.

Este conceito, que não é nosso unicamente, mas sim da maioria do paiz, não quadrou entretanto ao ministro da fazenda de então, o Sr. conselheiro Ferraz. Sectario da velha escola, S. Exc., divergindo da geral opinião, não trepidou em sacrificar os interesses do paiz aos dos accionistas dos bancos, e, pois, conseguio fazer passar na assembléa geral legislativa a celebre lei, que tem a data de 22 de agosto de 1860, e para cuja execução publicou uma serie de decretos e regulamentos, que, além de constituirem os accionistas e gerentes dos bancos tutelados do governo, geraram a impossibilidade da incorporação de sociedades anonymas, sem prévio consenso do mesmo governo, assim elevado á posição de tutor da sociedade brasileira!

Essa esmagadora restricção, de que se póde dizer que foi *emenda peior do que o soneto*, essa cruel lei, de que se póde assegurar que foi a origem do aniquilamento do espirito de associação e emprezas; produziu, como era de esperar, os fructos que delineou colher o patronato, unico motor da medida defendida no parlamento pelo referido ministro.

Não podendo supportar tanto rigor, tão indebita tutella, tantas exigencias malefficas, como as creadas pela lei de 1860, a maioria dos bancos preferio liquidar, e nessa rota caminhou o Novo Banco de Pernambuco, cujos beneficios entretanto tinham sido notaveis.

Desapparecendo esses bancos, e com elles a rivalidade auspiciosa ás industrias, o Banco do Brasil, libertado da competencia em sua maxima parte, tornou-se senhor da situação monetaria do paiz, e, ao abrigo daquella funesta lei, tornou-se arrogante até ao ponto de pretender e ter conseguido impôr condições ao governo, se não ostensiva ao menos geitosamente.

Nem se pense que declamamos, assim nos exprimindo; porquanto os factos ahi pululam em nosso apoio, e de certo bastar-nos-ha citar um, que tem relação com o nosso objecto, para que se comprehenda todo o alcance da nossa asserção.

Tal foi esse facto: Terminado o prazo de duração do Banco do Brasil como sociedade anonyma, requereu a respectiva directoria ao governo a renovação de sua carta organica; e, o governo, não satisfeito com o modo de proceder do dito banco, que sómente prestava auxilios ao commercio, deixando de fazel-o á agricultura, não obstante as garantias concedidas ao credor hypothecario pela novissima lei que regulava o assumpto, não trepidou em declarar que acquiesceria á petição do banco, se este se quizesse sujeitar á clausula de emprestar 25 mil contos á lavoura, á longos prazos, mediante hypotheca de bens ruraes.

Foi esse um excellente alvitre do governo, que muito poderia ter auxiliado a agricultura de todo o paiz. Mas, o que fez o banco? Conscio da sua força, do seu prestigio e da influencia dos seus patronos, recalcitrou, e, pondo em acção os seus meios, conseguio que fosse aceita uma odiosa restricção á clausula do governo, estipulando que aquelle emprestimo apenas tivesse por fim auxiliar a lavoura do Rio de Janeiro e demais provincias do sul do imperio, com excepção, para as do norte, da do Espirito-Santo!

O Banco do Brasil estava sem duvida no seu pleno direito, procurando cercar-se de garantias, tanto mais quanto via nas provincias do sul melhores e mais seguros elementos para o seu negocio; mas, inquestionavelmente, o governo, baixando o decreto n. 3,912 de 22 de julho de 1867, decahio do seu pedestal, saccionando aquella odiosa restricção, e dest'arte considerando o norte como filho bastardo.

Este continuou, pois, a deperecer por falta de capitaes, no entanto que o sul, e especialmente S. Paulo, foi se erguendo como por encanto.

S. Paulo, cujos filhos aliás nem são mais intelligentes nem mais trabalhadores do que os de Pernambuco, foi a provincia que mais e melhor soube aproveitar-se das vantagens e excepções daquelle odioso decreto. Seus proprietarios ruraes não trepidaram em tomar, ao Banco do Brasil e á todos quantos lhe abriram seus cofres, mediante hypothecas ruraes, todo quanto dinheiro poderam obter, e empregaram-n'o no prolongamento de suas vias ferreas e na construcção de novas linhas da mesma natureza.

D'est'arte poderam elles aproveitar vastos terrenos, até então de diminuto valor; e, arroteando-os e cultivando-os, conseguiram vendel-os, em poucos annos, com beneficios enormes; de sorte que a operação de tirar dinheiro dos bancos, á juros de 8 á 10 % ao anno, para o fim de empregar em linhas ferreas, que não podiam dar mais de 4 á 6 por % de dividendo, operação que parecia onerosissima, e diremos mesmo ruinosa, transformou-se n'uma fonte de riqueza, pois, na venda das terras, muitos proprietarios auferiram lucros equivalentes á 500 e até 1.000 por %.

Hoje, possuindo uma vasta rêde de linhas ferreas, explorando enormes plantações de café, usufruindo todos os commodos, a provincia de S. Paulo é uma das mais prosperas, e dentro em pouco será a mais rica do imperio.

Mas, perguntamos, se Pernambuco tivesse sido contemplado no decreto de 22 de julho de 1867; se lograsse os beneficios de que soube se aproveitar S. Paulo; se podesse, como esta, tomar dinheiro de emprestimo ao Banco do Brasil ou outros quaesquer, mediante a protecção do governo; que duvida haveria de que apresentasse o mesmo estado prospero e florescente? E que duvida poderia haver de que, em identicas condições, todo o norte teria prosperado?

Para que todos possam julgar, com conhecimento de causa, da situação do sul, relativamente á utilisação do credito rural, bastar-nos-ha citar o seguinte extracto do balanço do Banco do Brasil, em referencia á sua carteira hypothecaria:

Consta, com effeito, desse documento que essa carteira possuia, até a data do balanço á que nos referimos, 668 titulos hypothecarios, representando a avantajada somma de....... 28.434:461$302, assim destribuida:

Emprestimos urbanos

108 no municipio neutro	2.926:000$000
8 em Nictheroy	107:000$000

Emprestimos ruraes

299 na provincia do Rio de Janeiro	14.116:000$000
127 na de S. Paulo	6.278:000$000
113 na de Minas Geraes	4.629:000$000
13 na do Espirito Santo	376:000$000

E taes emprestimos ainda se dividiam assim:

A' prazo curto	10.825:813$869
A' prazo longo	17.608:647$433

Se, pois, somente o referido Banco do Brasil auxiliou a lavoura do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas com 25.000:000$000; se á esse auxilio cumpre addicionar o que lhe tem sido prestado por outros estabelecimentos bancarios da côrte; nada ha de extraordinario em que taes provincias prosperem, ao passo que Pernambuco e as demais do norte definhem por falta de seiva semelhante.

Todos quantos tem se occupado com assumptos agricolas, estadistas e economistas do paiz, todos são accordes em que a prosperidade do imperio depende da maior e melhor cultura das terras patrias e da producção agricola, e todos reconhecem que para isso é indispensavel muito capital monetario.

Mas, perguntaremos nós, onde achar esse capital, no estado actual do paiz, se não em bancos ruraes, que emprestem, sob hypotheca, á juro modico, e á longo prazo?

São passados 11 annos, depois que foi creada a caixa hypothecaria do Banco do Brasil; nesse periodo tem-se revesado no poder liberaes e conservadores; quem já se lembrou de crear uma caixa identica para auxiliar a lavoura do norte?

Agora mesmo não se trata de um congresso agricola na capital para o fim de estudar a situação da lavoura do sul e tomar providencias á seu respeito?

Não é claro, pois; não é evidente que se continúa malevolamente a depreciar o norte, desprezando todos os seus interesses sob futilissimos pretextos?

Proseguiremos.

CERESIADES.

CORRIGENDA

Em nosso artigo de hontem escapou-nos os seguintes enganos, que nos damos pressa em corrigir:

A estrada do Limoeiro, não tem como dissemos, até a Lagôa do Carro 48.^{k}100^{m}.. mas sim 62.^{k}100.^{m}, afora o ramal que vai do Chão do Gaxito para Nazareth, o qual tem 14.^{k}

Entre as estradas avulsas escapou-nos mencionar a de Tamandaré á Piabas de Baixo, a qual tem 15.^{k}400^{m}.

Feitas as alterações, as estradas da provincia se decompõe assim:

Arterias principaes	256.^{k}579.^{m}
Seus respectivos ramaes	56.^{k}306.^{m}
Estradas avulsas	44.^{k}857.^{m}
Estradas suburbanas	26.^{k}063.^{m}
Total	383.^{k}805.^{m}

E, feitas as deducções mencionadas no dito artigo, vem a ficar a rêde reduzida, a

Parte construida	333.^{k}142.^{m}
Parte em construcção	44.^{k}000
	377.^{k}142.^{m}

Cumprindo observar que tambem deduzimos os 15.^{k}400.^{m} da estrada de Tamandaré á Piabas de Baixo.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde. residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes aatigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Chapellaria e modas

Fabrica de chapéo de sol, Francisco Xavier Ferreira, successor de Mm. Virginia Falque, rua 1.º de Março n. 4.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarrm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Exma. Sra. D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça

Traços biographicos

Era um coração para a terra e um espirito para o céo.

MENDES LEAL.

Ao despotismo da morte deve seguir-se a anarchia da dôr, ou ella se manifeste nas calidas bagas de lagrimas que emmurchessem as faces e queimam o assetinado da tez, ou ella rebente nas catadupas de palavras que lhe são muitas vezes o lenitivo; assim enchia Rachel de seus lamentos os campos de Rama; alli era a mãi que chorava a perda de seus charos filhos, aqui são os filhos que choram a mãi carinhosa; aqui como lá ficam todos inconsolaveis, porque já não existe, *et noluit consolari*.

Mas quando já não mostrem as acções, fique registrado na memoria dos homens os traços d'aquella que lhes foi chara, e a lettra leve ás gerações futuras para seu exemplo, e exaltação da virtude a lembrança daquella que existio segundo a vontade de Deus. E se a modestia não lhe der os monumentos que assombrando as mais arrojadas concepções, lembram uma vida que passou, a recordação de seu nome, passando com saudade, seja conservada por aquelles que a choram. « *Quando o granito cai em pó... a lamentação do camponez supre os annaes.*—BYRON. »

Nasceu D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça a 29 de fevereiro de 1837, no engenho Santo André, da freguezia do Rio-Formoso, em Pernambuco.

Foram seus progenitores o coronel Francisco do Rego Barros Wanderley e D. Rita de Barros Wanderley, a cujos nomes se ligam as mais honrosas tradições que elles souberam cultivar com veneração.

Filha unica desse feliz consorcio, segundas nupcias de seu digno pai, recebeu no regaço materno, de envolta com a ternura de mãi, as primeiras lições; e para felicidade de sua perfeição nunca lhe foi necessario abandonar o lar, para trocar por uma educação artificial da escola commum e cidadã, os affectos da familia, em que seu coração se inspirou para se tornar o anjo bemfazejo da terra.

Quando apenas lhe despontavam os primeiros desenvolvimentos de suas faculdades completas, nessa idade em que o espirito tendo a força do sentimento guiada pela luz da razão gosta de expandir-se até ao infinito das doces concepções, e sonha aureos mundos, e maravilhas; era D. Francisca Wanderley chamada aos graves encargos de esposa, casando aos 12 de junho de 1848 com o Dr. Jacintho Paes de Mendonça, a cujo nome se ligavam tradições não menos illustres que as da familia de sua illustre consorte, esse mesmo que e merecimento fez grande, e a quem a modestia e o desinteresse só faz apparecer quando nos trabalhos ou nas calamidades se faz necessario o amigo que protege, ou o philantropo que ampara.

Casada, foi assentar sua residencia no engenho Novo, em Porto Calvo, da provincia das Alagôas.

De seu consorcio nasceram 10 filhos, 5 moços e 5 meninas; conta 22 annos o mais velho e 8 a mais moça; dos moços formado em direito e casado a 12 de junho deste anno o segundo e a formar-se tambem em direito este anno o 1.º; dous caracteres modestos, nobres e sympathicos; um, de genio sensivel, recatado, sempre bom, tem o coração materno a palpitar-lhe no peito, é o Dr. Bernardo; o outro, jovial e expansivo, tem o espirito paterno a agitar-lhe o sentimento, é o Dr. Jacintho; dous cursam os estudos de engenharia e medicina e outro ainda infante; das meninas só uma chegou á idade de completa educação; nas demais está ainda o trabalho em meio para umas e começado apenas para outras. São flores em botão; cultivava-as cuidadoso o jardineiro e esperava ao vêl-as desabrochar a exhalação do delicioso perfume que seus cuidados promettiam; fez-se flor o primeiro botão e a esperança não foi mentida; mas, ei-los separados, as flores e o jardineiro; não foi a mão da moça vaidosa que lhe roubou as flores, foi o soprar violento do vendaval que derrubou o jardineiro; na flor aberta está indelevel o signal de um trabalhador de genio; estenda ella suas petalas sobre as flores irmãs, sua perfeição se communicará, ellas crescerão ao abrigo da intemperie, e as flores serão dignas umas das outras.

Esta consolação ás innocentinhas; os desvelos maternos poderam ser reproduzidos na filha que lhes servirá de mãi.

Em Pernambuco, onde ha pouco assistio ao casamento de seu filho o Dr. Bernardo, foi D. Francisca de Mendonça atacada de violenta febre no dia 22, falleceu ás 10 horas e 1/4 do dia 28 em Sant'Anna, arrabalde do Recife e enterrou-se no seguinte dia 29 de junho de 1878.

II

Aquella que havia nas puras affeições de carinhosos pais aprendido a cultivar o bem; que nem um momento havia perdido de encher seu coração de fervor pelas santas virtudes do Evangelho, pondo-se em contacto directo com o mundo, foi a dilecta para o esposo, para os filhos, para Deus e para a humanidade.

Sem poder devassar o adito do lar domestico para trazer á prova os factos, naquella ternura com que fallava do esposo, na agitação com que cuidava de seus labores, bem se via nella o emblema da memoria « que Deus havia dado ao homem em sua queda para lhe lembrar sempre o suave perfume das habitações angelicas. »

Na esmerada educação de seus filhos, no afanoso labor com que se incumbia ella mesma de educal-os, emquanto outras entregando-os aos collegios, desfructam os gozos de sua opulencia e posição social; vê-se aquella mãi que nas ancias da sêde rogava a Deus pelo filho, e esquecendo sua propria vida, amparava primeiro a delle.

Pela uncção com que exaltava o culto de Deus, pelas santas inspirações que fazia despertar áquelles que tratavam com ella, bem se podia julgar um destes enviados « pelos quaes são santificadas as gerações. »

Seu espirito se achava impregnado de sinceros sentimentos; sua alma se expandia até Deus nos hymnos e nas obras que lhe haviam ensinado como agradaveis aos olhos do Altissimo. Com verdadeira piedade fazia em seu oratorio particular festividades religiosas; era achada sempre com liberalidade quando para os officios e obras santas era procurado seu obolo; em numerosas irmandades tinha assento.

E porque devia esquecer esses actos que revelam immaculado sentimento? Que importa que a corrente demolidora do seculo tenha tornado irrisoria a piedade que a igreja consagra como virtude?

O sentimento religioso tem seu objectivo, e a relação entre elle e a alma seus meios de manifestação. E na phrase de um illustre pensador « quem uma vez achou Deus no fundo de seu coração, não o procura mais no seio do universo, nem nos estereis artificios da logica. »

Que importa ainda que a irrisão venha da incredulidade? « O que é emfim essa infeliz incredulidade senão um erro sem fim, uma temeridade que tudo deixa ao acaso, um atordoamento voluntario, em uma palavra, um orgulho inaccessivel a remedio, e que não póde soffrer autoridade legitima. » Essa que repellia « os absurdos insustentaveis » abraçava « a verdade cujo brilho a encantava. »

Incansavel quando havia faminto a quem dar pão, enfermo a quem dar saúde, orphão a quem dar asylo, perseguido a quem soccorrer, tornára-se nas cercanias de sua residencia o idolo de seus visinhos. No transporte de seu reconhecimento bem podiam dizer como os desolados hebreus « sem ella o sol é frio, e os canticos não teem harmonia. »

Mais de uma vez a acção veio pôr em prova a magnanimidade do pensamento. Familias numerosas, que a falta de recursos faz gemer na miseria, encontravam nella o obolo permanente, recebiam de suas mãos o pão quotidiano. Se as orphãs choravam sob a compressão da agonia, antes que seu patrocinio fosse invocado, ella as recolhia sob seu tecto, e lhes prodigalisava os cuidados de mãi; não ficava ahi: mais de uma recebeu sob sua influencia o sacramento do matrimonio, convenientemente dotadas. Se a perdição lançava alguma aos furores da sensualidade, ella a salvava com as armas vigorosas da virtude, manejadas por pia convicção.

Quando, em 1856, o cholera devastando a provincia de Alagôas, lançou a confusão, o horror, o vulto magestoso do Dr. Jacintho Paes de Mendonça ergueu-se travando combate com a furia da natureza; elle erigia hospitaes como de improviso, mais veloz em conservar que a propria calamidade em destruir. Não era que procurasse nos recursos de sua fortuna garantir seu bem estar, e atirasse sobre os flagellados a moeda com que se compra a consideração publica, ou o direito de negar gratidão ao pobre. Era elle que inspeccionava o trabalho; e ella, que apenas contava 18 annos, tomando o cargo da irmã de caridade, percorria os alojamentos de seus visinhos, levando o conforto onde o desanimo do corpo e do espirito havia jogado a consternação; era o anjo da paz que com a aureola radiante da beneficencia, escondia a tetrica figura da miseria. E sem abandonar aquelles para quem ella era a luz da vida, nunca faltou onde a chamava sua generosidade.

Trata-se da criação do asylo das orphãs em Maceió; ella presta seu obolo expontaneo, além do que em seu nome deu o esposo.

Um novo flagello devastando as provincias do norte, arrojou desde o anno passado sobre Alagôas os que fugiam á secca e á fome; sua mão bemfazeja não ficou inactiva, obedecendo aos impulsos de seu espirito, ainda uma vez, e pela ultima, distribuio o soccorro aos victimados, ousando oppor-se ás rebeldias da natureza; as terras de seus engenhos converteram-se em aldeiamentos de retirantes, e ella em solicita distribuidora de recursos; e como se fosse necessario que até á ultima hora lhe incumbisse velar nas mais horrendas crises, sobreexistiram as consequencias da secca; mas vio segura garantia de seu termo para que se não finasse pezarosa do exito de seus esforços.

Ainda lhe promettia a idade ditosa existencia, e não ficaria aqui a enumeração de seus caridosos actos.

« Mas invencivel mão lhe toca o peito. Basta; tens completado tua augusta missão. »

III

Corriam ledos os dias no remanso sereno do lar d'onde raras vezes se apartara, e só quando a isso deveres a compelliam; era proximo o casamento de seu digno filho o Dr. Bernardo com a Exma. Sra. D. Theodelina Cavalcante, filha do Sr. coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, casamento que se devia realisar no Recife, e a que seu amor de mãi, o convidava a assistir; era forçosa a partida; e aquelle coração adstricto aos encantos da familia, compungido pela idéa da ausencia, decifrava o infausto destino que a esperava. *Creio que não voltarei mais*, dizia ella, quando partia a campanha dos viageiros, presentimento de constituições organicas impressionaveis sob a angustia da separação de seus mais charos affectos; foi a 1 de junho.

A 12 de junho realisou-se o casamento do Dr. Bernardo sob os mais donosos auspicios; tudo respirava alegria; e ella distribuia por todos a jovialidade de sua graça; a todos dobrava de admiração por tanta simplicidade a par de tanta grandeza.

Dez dias depois era prostrada sob a força da doença; foi a 22 de junho; leve incommodo a principio não fez temer o perigo, nem amedrontou o digno medico o Dr. Teixeira, que correspondia satisfactoriamente á illimitada confiança della; mas traiçoeiramente arroja-se a molestia, e nem mesmo passada a doente para o arrabalde de Sant'Anna, cedeu de sua furia; cercavam-a dous filhos o Dr. Bernardo e o Dr. Jacintho, uma filha, D. Anna, sua nora D. Theodelina, a familia do Illm. Sr. Luiz de Oliveira Luna, em cuja casa se hospedara quando enferma, e numerosas familias de amigos; faltou-lhe o esposo que negocios de sua casa tinham feito ir ao engenho, e negocios politicos deviam fazer seguir para Maceió e chamado á ultima hora, já a encontrou cadaver; todos que a acompanharam, dispensavam-lhe extremosos cuidados, mas tudo foi baldado; nem as preces dos filhos, nem os votos dos amigos, nem a sciencia dos profissionaes, nada foi salutar.

Seu corpo foi depositado na capella do cemiterio, á tarde do dia em que falleceu, e no dia seguinte feitos os suffragios, deu-se á sepultura; novas provas do muito que merecia ella e o Exm. senador, foram prestadas pelos concurrentes em grande numero a esse acto.

Fechou-se o sarcophago, e as reliquias só ficaram daquella que já não existe para o mundo, senão pela memoria de seus beneficios.

« Terra não pezes sobre ella
« Que não pesou sobre ti. »

A vós, infelizes, que perdestes a protectora, a vós, esposo e filhos, que perdestes esposa e mãi, não cessará nunca o pranto; é o desafogo que presta a fraqueza da humanidade contra a prepotencia da natureza. Mas o que vale o desespero contra essa lei gélida e immutavel?

Deus que vio o mundo perturbado pelo infortunio, deixou aos homens na sabia philosophia da religião a esperança « esse soccorro dos afortunados que Deus collocou junto aos homens como uma mãi junto a seu filho. »

Em torno de seu tumulo fazei crescer os tres symbolos dos cemiterios—o teixo, o goivo e o cypreste; um com as folhas pendidas sobre o chão, lembra a perpetua amargura de vosso sentimento; o outro enflorado em luto é como a triste recordação dos dias de fortuna; o terceiro erecto aos ares aponta ao céo, onde a vereis na eternidade; nelles está o symbolo da dôr, da saudade e da esperança.

« Estes sejam vossos consoladores; não tem outros a humanidade. »

Pernambuco, 5 de julho de 1878.

A' lembrança de Guilhermina Baselissa de Oliveira e Silva

SONETO

Ella só vive para mim na mente!
Sua alma transpoz-se á Eternidade;
E, chegando aos pés da Divindade,
Parou, e ficou-se brandamente.

Assim foi-se ella eternamente,
Assim todos vão, fica a saudade,
Assim finda-se o capricho da vaidade,
Assim vai o velho, a donzella, a mocidade.

Assim, oh! lei cruel, pena geral!
Morrer já não causa novidade,
Sentir-se o bem amado, é natural.

Recebe, alma boa, da amisade
Esta pequena lembrança marital,—
Teu grande merecimento de bondade.

Joaquim Manoel O. e Silva.

Manifestação

Não é a paixão politica, nem tão pouco o reconhecimento por favores conseguidos, que impelle os abaixos assignados a manifestarem-se livre e espontaneamente pela presente ante o publico acerca dos seus sentimentos para com o Illm. Sr. Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, que tendo sido por espaço de quatro annos juiz de direito d'esta comarca foi, como consta, removido para a de Caruarú nesta provincia.

Lhano, affavel, attencioso e extremamente delicado, o Illm. Sr. Dr. Dias Lima soube conservar os deveres do seu elevado cargo com as conveniencias sociaes de modo a conquistar dos abaixo assignados respeito, consideração e sympathias, que não desapparecerão, embora a distancia que vai separar desta comarca S. S.

O accesso legal que faz retirar desta comarca S. S. para a de Caruarú, se

por um lado causa pezar aos abaixo assignados por priva-los das relações que entretinham com S. S. por outro dá-lhes a crença de que os actos judiciaes de S. S. durante a sua judicatura nesta comarca não se affastaram das normas do justo e do honesto; pois a comarca designada a S. S. nesta mesma provincia, e cuja séde é de cathegoria superior, indica que o actual governo não desconsiderou ao illustre juiz, que como tal não se inspirava em sentimentos estranhos aos deveres de seu magisterio.

Os abaixo assignados congratulam-se com os habitantes da comarca de Caruarú por lhes ter sido dado tão digno magistrado, e dão ao Illm. Sr. Dr. Agostinho da Carvalho Dias Lima as despedidas, desejando-lhe e á sua Exma. familia o mais completo bem estar na sua nova comarca.

Bom-Jardim, 15 de junho de 1878.

Padre João da Costa Bezerra de Carvalho, coadjutor pro-parocho.
Nicoláo Antonio Duarte, juiz de paz.
Capitão Joaquim Travasso Sarinho.
Manoel Ferreira da Silva Bahé, juiz de paz.
Capitão Feliciano Joaquim de Aguiar.
Padre José Francisco de Souza Barbosa.
Bacharel José de Souto Lima.
Tenente Antonio Bezerra Cabral.
João Guilherme de Moura Coutinho, subdelegado.
José Feliciano Bezerra de Aguiar, subdelegado.
Alferes Benedicto José de Aguiar.
Tenente Antonio Manoel de Faria Leite
Antonio Vicente da Costa, professor publico.
Joaquim de Souza Barbosa.
José Jovino de Faria Leite.
Antonio Rodrigues Pimentel.
José Jeronymo Bezerra de Aguiar.
Malaquias Primenio Bezerra de Aguiar.
Joaquim Guilherme Travasso Sarinho.
João Feliciano Bezerra de Aguiar.
José Firmino Barbosa Camello.
Gabriel Firmino Barbosa Camello.
Antonio Joaquim de Aguiar.
Antonio Duarte da Costa, juiz de paz.
Capitão Manoel Ferreira Barbosa.
Alferes Antonio Martins Tamarindo.
João Francisco de Albuquerque Barros.
José Rosas Lima de Aguiar.
João Antonio Duarte.
Manoel Feliciano Bezerra de Aguiar.
Antonio José de Aguiar.
José Gersino Bezerra Cabral.
José Francisco de Souza Interammuense
Genuino Barbosa Lima de Aguiar.
Joaquim Feliciano Bezerra de Aguiar.
Manoel Ferreira da Silva.
José Castorio Godofredo de Aguiar.
João de Souza Borbosa.
Moysés Amavel de S. Interammuense.
Luiz de Souza Barbosa.
Paulo Barbosa Camello.
Manoel Barbosa Camello.
Benedicto Candido de Aguiar.
José Barbosa Lima de Aguiar Filho.
José Barbosa Lima de Aguiar.
João Manoel de Faria Leite.
Manoel Quilidovio da Costa.
Antonio Benicio de Aguiar.
Joaquim José de Aguiar.
João de Souza Leal.
Antonio de Souza Barbosa.
Paulino Aureliano Vieira da Cunha
José Rodrigues Pimentel.
José Amaro de Souza Barboza.
Jeronymo Maximiano de Aguiar.
José Martiniano de Aguiar.
Manoel Ezequiel de Faria Leite.
Sebastião Benicio de Aguiar.
José Clinio Bezerra de Aguiar.
Joaquim Melchiades Barboza Camello.
José Maria de Souza Barboza.
Cassiano de Souza Barboza.
José de Souza Bezerra.

PROVINCIA DO CEARA'

IAM ARDET UCALEGON!

Vai-se proceder eleição nesta provincia! quem diria?!

Por mais arbitrario e desabusado que se nos afigurasse o anomalo gabinete de 5 de janeiro, não nos era licito sem duvida, conjecturar que, calcando aos pés os sentimentos de humanidade e affrontando o estygma da opinião publica, ousasse escarnecer dos soffrimentos de um povo inteiro, elle que para consumar o attentado á emissão do papel falso, havia elevado a tão alto o quadro de nossas miserias e angustias.

Já nada nos resta, pois, a duvidar desta execranda situação. Quem é capaz de rir-se junto ao leito de um moribundo, que se estorce nas vascas da morte; quem tem fereza bastante para ludibriar o desespero e agonia de um povo, que ferido pela mão do infortunio jaz immerso em um abysmo de miserias, em que só tem lugar as lagrimas, a dôr e o luto, é incontestavelmente apto para todos os crimes, porque o cynismo vasou-lhe a alma de modo a não trepidar diante de nenhuma infamia.

E' o que justamente se dá com o governo de S. M. o Imperador, que ri-se quando os seus subditos morrem!

Que de illações crueis e desanimadoras a tirar de semelhante facto! que de ensinamento profundo para um povo, que soubesse ou quizesse comprehender os seus direitos!

Sim, se vivessemos em um paiz em que o governo fosse da nação e pela nação, se fossemos um povo que comprehendesse os seus direitos e deveres, qual não seria a resposta ao appello que o governo imperial acaba de fazer á provincia do Ceará?

Mas não! descendemos da raça latina, e se em outros tempos difficilmente poderiamos reagir contra a vontade de quem *tudo* póde, quanto mais hoje que somos um miseravel mendigo que para salvar a vida tem estendido as mãos até ao estrangeiro?

Consumar-se-ha, pois, a grande infamia sem que possa ter a devida repulsa!

Terá assim o Sr. Silveira Martins, o *sacerdos magnus* da situação, comprovado a respeito desta desventurada provincia a sua insolentissima asserção de que somos—um *burgo podre!*

Oh! tempora, oh! mores!

Já o infeliz Ceará, que tanto se distinguio pela nobreza e independencia de caracter de seus filhos, recebe abatido, humilhado e cabisbaixo o infamante epitheto de vil escravo, e não póde repellir a negra affronta!

Já soou para elle, que tanto soube elevar-se nas lettras e nas artes, a tremenda hora de bemdizer o braço que o castiga, de estender-se a mão supplice á quem o ultraja!

Triste condição, desventurada sorte!

E no entanto, nessa hora extrema, quando todos os seus filhos deviam grupar-se em derredor de seu leito de dôr para lastimal-o em suas duras agonias, se por ventura não podessem erguer-se para repellir o ultrage, ha entes tão degenerados que com prazer satanico riem-se de sua desgraça e concorrem para a sua ultima vergonha!!

O que nos responderá a isso o Sr. Dr. José Julio? o que espera salvar de sua honra e dignidade nesse *mare magnum* de infamias?

Se do meio desse immenso oceano de miserias, em que o furto, a ladroeira a mais repugnante, a depredação dos dinheiros publicos, se ostentam impunes, impossivel seria que S. Exc. sahisse incolume em sua probidade de administrador honesto, o que diremos agora nessa grande saturnal, a que se pretende dar o nome de eleição livre?

Por mais que se esforce S. Exc., será sempre o joguete de alheias paixões, o verdugo de seus patricios, o agente inconsciente das ultimas ruinas desta infeliz provincia.

Sentimos de coração mais este naufragio, porque reconhecemos que o Sr. Dr. José Julio não era o homem proprio para essa negra empreitada, em que o governo imperial o quer fazer de Pilatos; mas não poderemos deixar de tornar responsavel a S. Exc. pela serie de vexações que tem de pezar sobre os nossos infelizes comprovincianos.

Pese muito embora á S. Exc., havemos de imputar-lhe todos os assassinatos á *fome*, que para o completo triumpho do seu partido houverem os seus agentes de infligir aos nossos correligionarios e amigos.

Não perdoaremos as innumeras violencias que em nome da lei já se vão praticando por toda parte, e registraremos com o maximo cuidado não só o assalto das urnas, que se projecta, como tambem o desperdicio dos soccorros do estado, que forem destinados á infame cabala.

Tudo terá o seu lugar de honra, porque nós os conservadores, estamos no proposito patriotico e inabalavel de não deixarmo-nos despojar de nossos direitos, e dest'arte forçaremos o governo ás ultimas consequencias que resta percorrer na escala dos desatinos e da compressão.

Queremos que o carro triumphal do poder, esmagando-nos, passe por sobre os nossos cadaveres, afim de habilitar aos homens da situação a parodiarem a sinistra saudação dos gladiadores romanos:—*Ave, Cesar, morituri te salutant!*

(Da *Constituição.*)

Ao Dr. chefe de policia

Sob esta epigraphe, dizem no *Diario* de hontem, os *incommodados* da rua do Imperador, existir no terceiro andar do predio n. 16, daquella rua, uma senhora louca que serve de phantasma aos visinhos, e como tal precisa ser recolhida á casa dos alienados em Olinda! Entretanto que n'um jornal publicado no Ceará, que temos em nosso poder, e que poderá ser transcripto nos jornaes desta cidade, o Sr. padre Verdexa affirma o contrario.

Se *consentirem*, transcreveremos esses escriptos em toda sua integra.

Os chronistas.

Agradecimento

Os abaixo assignados, agradecidos em extremo ao distincto medico Dr. Silverio Dagreca pelo curativo e medicação que delle recebemos quando nos achavamos prostrados no leito da dôr, sem esperança alguma de podermos dizer o ultimo adeus de despedida aos nossos charos parentes que ficaram na Europa á nossa espera, veem por meio deste patentear a sua eterna gratidão, por ter-nos salvado de tão horrenda molestia.

Fulminados pela pavorosa *febre amarella*, chegados ao seu mais perigoso periodo, com vomitos pretos continuos, o que mais nos restava? A morte tão sómente! Porém, graças a este illustre facultativo, o Dr. Silverio Lagreca e á boa manipulação e medicamentos da pharmacia Galeno do pharmaceutico Bittencourt, ficamos restabelecidos. *Francisco Caselia, irmão José Caselle e sua mãi Carolina Siniscalco.*

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX
Cirurgião dentista
23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que isto foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Recebem-se assignaturas para a 2ª edição da Historia da Revolução de 1817, por monsenhor Francisco Muniz Tavares, nitidamente impressa, anotada e com o retrato do autor. Na secretaria do instituto e nas livrarias dos Srs. Walfredo, rua do Barão da Victoria; e Academica do Sr. Dr. Alves, rua do Imperador. Secretaria do instituto, 27 de junho de 1878.—Por ordem do secretario perpetuo. — O amanuense, *Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.*

Magnetismo

Ensino completo em 15 dias, lições todas ás tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado: na rua do Barão de S. Borja n. 44.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Santa Genoveva

Rua da Aurora n. 13

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O director,
A. M. de Amorim.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE JULHO DE 1878

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	84:070$942
Idem do dia 4	22:611$398
	106:682$340

Importação

Brigue portuguez *Bella Figueirense*, entrado de Lisboa em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite 50/5 a Silva Guimarães & C.
Arroz 100 saccos aos mesmos. Agua mineral 2 caixas a Bartholomeu & C.
Archotes 5 fardos a Moreira & C.
Chumbo de munição 50 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Estatuas de pedra 2 volumes a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães
Feijão 40 saccos aos mesmos, 137 a Silva Guimarães & C.
Lona 3 fardos a Moreira & C.
Mialhar 10 fardos aos mesmos.
Toucinho 60 barris á ordem.
Sal 30 moios aos consignatarios. Sabonetes 1 caixa a Bartholomeu & C.
Semeas 200 saccos a Fernandes Baptista.
Vinagre 20 pipas e 50/5 á ordem, 13 e 60/5 a Silva Guimarães & C. Vinho tinto 5 pipas e 25/5 aos mesmos, 67 e 65/5 aos consignatarios, 53, 60/5 e 20/10 a Souza Bastos, Loureiro & C., 15 e 10/5 a Franco da Cunha & C., 13 e 25/5 a Oliveira, Filhos & C., 10 pipas á ordem, 40/5 e 20/10 a Francisco R. Pinto Guimarães, 20/5 e 10/10 a Hilario Zacarias Rodrigues Vinho branco 15/5 a Franco da Cunha & C., 25/5 a Oliveira, Filhos & C., 1/5 a Augusto Caors, 20/10 a Rabello & Sobrinho.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Mossoró e Macau na mesma data e consignado a Carlos Antonio de Azevedo, manifestou:
Algodão 50 saccos.
Barris 79.
Couros salgados seccos 1,115. Sal 50 alqueires ou 6,400 litros. Saccos 3 volumes tudo á ordem.

Brigue hollandez *Cornelia*, entrado de Porto-Alegre, na mesma data e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:
Farinha de mandioca 6,500 saccos aos consignatarios.

Lúgar portuguez *Alberto*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Couros de refugo 76.
Milho 200 saccos.
Xarque 111,175 kilos á ordem.

Patacho portuguez *Judith*, entrado do Rio Grande do Sul em 4 do corrente e consignado a Oliveira, Filho & C., manifestou:
Couros de refugo 70.
Farinha de mandioca 211 saccos.
Sebo 20 barricas.
Xarque 180,150 kilos.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Algodão 6 saccas a Francisco Gonçalves Torres. Assucar 347 saccos á ordem.
Barricas 44 a Costa & C.
Charutos 2 caixas á ordem. Caroços de algodão 100 saccos a José Antonio Vieira da Cunha. Couros 54 a Domingos da Silva Torres.
Fazendas 39 volumes a Cramer Frey & C. Fumo 3 volumes á ordem.
Oleo de ricino 15 latas a José Antonio Vieira da Cunha.

Barca italiana *Palmetta*, entrada do Rio de Janeiro e consignada a Machado Lopes & C., manifestou:
Barris vasios 30 a Guimarães & Valente. Barricas 728, 300|2 e 300|4 a Baltar, Oliveira & C., 170 e 170|2 a Luiz José da Silva Guimarães.
Café 250 saccos a Souza Bastos, Loureiro & C., 100 a Antonio José Gomes, 100 a José Cruz, 12 a Domingos Alves Matheus. Cigarros 1 caixa a José Gonçalves da Costa.
Fumo 32 latas, 32|2 ditas, 34 encapados, 20 rolos e 16 caixas ao mesmo, 10 encapados a Joaquim Bernardo dos Reis. Farinha de trigo 2,000 barricas aos consignatarios. Dita de mandioca 500 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 500 a João José Carvalho de Moraes, 200 a Antonio E da Silva Camões.
Mobilia 11 volumes aos consignatarios. Milho 100 saccos a Antonio Luiz da Costa.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Diana*, carregaram:
Para Lisboa, Franco da Cunha & C. 31 saccos com 2,426 kilos de algodão

Portos do interior

— No hiate nacional *Aliança*, carregou:
Para Porto Seguro, J. Matheus 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 30 volumes com 2,534 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:
Para Bahia, M. L. Paes Barreto 20 barricas com 2,322 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Cururipe*, carregaram:
Para Penedo, L. G. da Silva & Pinto 1,000 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram:
Para Ceará, Oliveira Filhos & C. 4,222 saccos com farinha de mandioca.
— No vapor nacional *Dantas*, carregaram:
Para Aracaty, Alfredo Lima 10 barricas com 1,127 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, P. Vianna & C. 2 barricas com 172 kilos de assucar branco; J. da Silva Moreira 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; A. M. da Silva 3 ditas com 1,440 ditos de dito.
Para Ceará, Mendes Lima & C. 175 saccos com milho.
— No brigue nacional *Damião*, carregaram:
Para Ceará, Rubin & Barata 49 barris com 4,080 litros de mel.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para Acaracú, M. M. N. Netto 4 barricas com farinha de mandioca,
— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:
Para Macáo, J. da Silva Salgado 150 barris com 7,872 litros de mel; J. F. M. Guimarães Sobrinho 2 barris com 192 ditos de aguardente, 10 volumes com 774 kilos de assucar branco e 19 ditos com 1,462 ditos de dito mascavado.
Para Natal, P. Vianna & C. 100 saccos com milho; J. A. S. Pires Junior 75 ditos idem e 800 ditos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Aurora*, carregaram:
Para Natal, F. de Oliveira Maia 50 saccos com farinha de mandioca.
Para Macáo, J. F. da Costa 5 barris com 400 litros de mel e 7 barricas com 400 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Camelia*, carregaram:
Para Macáo, F. Rocha & C. 145 saccos com farinha de mandioca; F. P. Lima 1 caixa com 92 kilos de doce, 4 saccos com 200 ditos de assucar branco e 80 ditos com 600 ditos de dito mascavado.
Para Mossoró, F. P. Lima 10 barricas com 750 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
— Na barcaça *Tasso*, carregaram:
Para Parahyba, P. Alves & C. 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado; P. Vianna & C. 50 saccos com milho; F. Carvalho & C., 4 barricas com 160 kilos de carvão animal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	9:096$933
Idem do dia 4	2:174$570
	11:271$363

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	38:192$174
Idem do dia 4	13:103$384
	51:295$558

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros

INDEMNISADORA
Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Porto-Alegre—41 dias, brigue hollandez *Cornelio Maria*, de 235 toneladas, capitão J. A. Scheyebeer, equipagem 7, carga farinha de mandioca e xarque; a Pereira Carneiro, Maia & C.

Rio de Janeiro—20 dias, barca italiana *Palmetta*, de 377 toneladas, capitão Antonio Tasee, equipagem 18, carga farinha de mandioca e outros generos; a Machado Lopes & C.

Rio Grande do Sul—27 dias, patacho portuguez *Judith*, de 178 toneladas, capitão Servulo Alvares da Silva, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Santa Catharina—16 dias, brigue allemão *Gustar*, de 181 toneladas, capitão C. Niel, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Rio Grande do Sul—19 dias, patacho americano *Wate Lilly*, de 196 toneladas, capitão Charles Perry, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a Oliveira Filhos & C.

Bahia com escala—15 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 298 toneladas, commandante Manoel Antonio de Souza Beltrão, equipagem 28, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Navio sahido no mesmo dia

Porto-Alegre—Brigue brasileiro *Pampa*, capitão Antonio de Araujo Lopes, carga assucar.

EDITAES

— *O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto pessoal da freguezia da Boa-Vista, do exercicio de 1873 a 1874, e dos da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1874 a 1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 1 de julho de 1878.— Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto pessoal da freguezia da Boa-Vista, do exercicio de 1873 a 1874, que deixaram de pagar.

Rua da União n. 5. Francisco Pereira da Silva	13$400
Dita n. 7. Maria Cardoso da Silva	13$400
Dita n. 9. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade	13$400
Dita n. 13 Augusto Pinto de Lemos	13$400
Dita n. 15. Dr. Olympio Marques da Silva	16$040
Dita n. 23. Dr. Adolpho Lamenha Lins	26$600
Dita n. 29. Manoel de Araujo Alcoforado	11$750
Dita n. 39. Pedro José Pinto	16$700
Dita n. 47. Victoriano José Marinho Palhares	20$000
Dita n. 49. Dr. Manoel de Figueirôa Faria	26$600
Dita n. 53. José Joaquim da Costa Maia	33$200
Dita n. 51. Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve	11$750
Dita n. 55. Francisco Adelaide Carneiro Monteiro	23$300
Dita n. 65. Antonio José Moraes Sarmento	23$300
Dita n. 67. Manoel José da Costa Pereira	13$400
Dita n. 6. Dr. Mariano Gonçalves da Rocha	13$400
Dita n. 10. Antonio Ignacio Abreu Lima	13$400
Aurora n. 1. Rita Coelho Leite	20$000
Dita n. 1. Viuva de José Joaquim do Rego Barros	13$400
Dita n. 5. Maria Francisca do Espirito Santo	12$080
Dita n. 5. Maria Benedicta Mendes	13$400
Dita n. 5. Joaquim Monteiro da Cruz	13$400
Dita n. 5. Carlos Pinto de Lemos	20$000
Dita n. 7. Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão	16$700
Dita n. 9. Jovino de Souza Reis	20$000
Dita n. 9. José Manoel da Costa Granito	20$000
Dita n. 11. Joaquim Gonçalves Ferreira	20$000
Dita n. 15. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina	20$000
Dita n. 19. Bacharel Chaules Leon	39$800
Dita n. 19. Floriano Corrêa de Brito	10$100
Dito n. 31. Joaquim Pereira de Mendonça	13$400
Dita n. 37. Dr. Daniel José King	26$600
Dita n. 37. Padre Richard Addison	33$200
Dita n. 39. Antonio Ignacio Torres Bandeira	20$000
Dita n. 41. Sonhorinha Emilia Jorge	16$040
Dita n. 41 Augusto Gambassau	16$700
Dita n. 43. Barão das Mercês	20$000
Dita n. 43. Antonio José Duarte	16$700
Dita n. 55. Barão de Guararapes	33$200
Dita n. 61. Manoel de Souza Leão	26$600
Dita n. 65. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond	24$950
Dita n. 69. Condessa da Boa-Vista	66$200
Dita n. 71. João Pinto de Lemos Junior	66$200
Dita n. 75. Dr. João Martins da Silva Coutinho	46$400
Dita n. 81. Thereza de Siqueira Cavalcante	33$200
Dita n. 85. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo	23$300
Dita n. 89. Dr. José Joaquim Tavares Belfort	33$200
Dita n. 101. João Rodrigues de Moura	18$020
Dita n. 105. Maria Theodora da Conceição Ferreira	16$700
Dita n. 107. Charles Hall	14$456
Dita n. 111. Christovão Starr & C.	33$200
Dita n. 127. João Roberto	20$000
Dita n. 131. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	26$600
Dita n. 151. Guilherme Vieira da Rocha	16$040
Dita n. 165. Adolpho Teixeira Lopes	10$100
Dita n. 171. Joaquim Dias dos Santos	10$100
Dita n. 173. Antonio Machado Gomes da Silva	23$300
Capitão Antonio de Lima n. 1. Luiz da Costa Porto-Carreiro	33$200
Dita n. 17. Henrique	12$080
Dita n. 58. Domingos Marques Vieira	13$400
Dita n. 66. Alvaro Pereira de Sá	12$080
Caes de Capibaribe n. 18. Ceciliano Mamede Alves Ferreira	13$400
Dita n. 40. Dr. Felippe de Figueirôa Faria	26$600
Dita n. 46. Viuva de Theodoro Rampks	27$920
Ponte Velha n. 7. Mariano José do Sacramento	18$020
Dita n. 59. Antonio da Costa e Sá	20$792
Dita n. 61. José B. de Albuquerque Lins	18$020
Dita n. 79. Rosa Maria do Espirito Santo	13$400
Dita n. 8. José Ferreira da Silva Chaves	16$700
Dita n. 20. Felicidade	12$080
Dita n. 36. João Mendes Alves da Silva	13$400
Dita n. 44. João Carneiro da Silva Rego	15$050
Dita n. 46. Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães	14$060
Dita n. 66. Hypolito C. Vasconcellos Albuquerque Maranhão	16$040
Dita n. 118. Joaquim Ribeiro da Gama	16$040
Becco do Veras n. 13. Francisco Joaquim de Mello Tavares	16$040
Visconde de Pelotas n. 1. Affonso José de Oliveira	20$000
Dita n. 9. João Francisco Orphão	12$080
Dita n. 13. José Francisco Xavier de Mello	12$080
Dita n. 29. José Antonio de Souza	9$110
Dita n. 37. Felino Dustano Ferreira Coelho	13$400
Dita n. 10. Felicio José Vaz de Oliveira	14$060
Dita n. 10. Joaquim Filgueira de Menezes	14$060
Dita n. 22. João Evangelista Gomes de Castro	12$080
Dita n. 24. Joaquim Jorge de Mello	13$060
Dita n. 32. Joaquim dos Santos Azevedo	12$080
Conceição n. 35. Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel	16$040
Dita n. 4. Francisco Xavier da Silva Mendonça	12$080
Dita n. 8. Domingos Paschoal	18$400
Dita n. 8. Joaquim Almachio Odilon Duarte	12$080
Dita n. 14. Gabriel Antonio da Cunha Quintaes	8$450
Dita n. 40. Caetano Libanio da Silva Marques	12$080
Dita n. 41. Francisco Vaz Salgado	12$080
Dita n. 44. Carolina Francisca de Magalhães e Silva	16$040
Dita n. 50. Thomaz Antonio Maciel Monteiro	12$080
Rosario n. 30. Dr. José Gonçalves da Rocha	16$700
Dita n. 50. Augusto de Paula Lemos	12$080
Santa Cruz n. 2. Luiz de Paula Lopes.	12$080
Visconde de Albuquerque n. 1. Padre Francisco João de Azevedo	16$040
Dita n. 5. José Rodrigues dos Passos	16$040
Dita n. 7. Dr. Joaquim de Oliveira e Souza	16$040
Dita n. 9. Venceslão M. Freire Pereira da Silva	29$900
Dita n. 13. Pedro Affonso Rigueira Pinto de Souza	18$020
Dita n. 25. Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque	39$800
Dita n. 43. Maria Nazareth de Miranda	20$000
Dita n. 105. Augusta Carolina dos Reis	12$080
Dita n. 111. Manoel de Mello Albuquerque	12$080
Dita n. 115. José Claudio Dubeux	12$080
Dita n. 123. João Alves da Cruz	33$200
Dita n. 125. Josué Materno de Azevedo Santos	26$600
Dita n. 18. Dr. Joaquim Correia de Araujo	39$800
Dita n. 26. Vicencia de Albuquerque Ferreira do Nascimento	16$700
Dita n. 26. João Rodolpho Gomes	20$000
Dita n. 30. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça	12$740
Dita n. 34. Francisco Antonio Pontual	16$040
Dita n. 46. Manoel Antonio Romano	20$000
Dita n. 52. André Avelino da Costa	13$400
Dita n. 88. Felippe Antonio Teixeira Albuquerque	12$872
Dita n. 94. Joaquim Caetano de Souza Cousseiro	12$080
Dita n. 104 Antonio Luiz do Amaral e Silva	16$700
Dita n. 138. Antonio Vasco de Algonez Cabral	20$000
Dita n. 156. João Antonio Gomes Guimarães	13$400
Dita n. 184. Leopoldo Marques	12$080
Alegria n. 9. Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breve	12$080
Dita n. 11. Maria Felicia da Conceição Bastos	11$750
Dita n. 13. Simplicio da Cruz Ribeiro	12$080
Dita n. 15. Manoel Francisco Honorato	12$080
Dita n. 12. Delmira Secundina Cunha Canlanil	16$040

(Continúa).

O Dr. Francisco Augusto da Costa, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber que estando marcado o dia 5 de agosto do corrente anno, para se proceder á eleição dos eleitores que tem de eleger os deputados á assembléa geral legislativa, que deverá reunir-se no dia 15 de dezembro do corrente anno, na forma do art. 99 e disposto no tit. 1º cap. 2º das instrucções regulamentares para a execução do decreto n. 2675 de 20 de outubro de 1875, convoco aos Srs. eleitores abaixo nomeados, actualmente residentes na parochia, para que no dia 2 do referido mez, pelas 10 horas da manhã, compareçam no consistorio da igreja matriz para o fim de na forma do citado regulamento e mais disposições em vigor, elegerem os quatro mesarios, o presidente e seus supplentes que tem de funccionar na eleição de eleitores no predito dia 5 de agosto, ás 10 horas da manhã, pelo que convido aos cidadãos qualificados votantes a comparecerem no lugar acima indicado, afim de darem os seus votos em cedulas que deverão conter nove nomes de cidadãos elegiveis residentes na parochia, segundo o art. 106 das ditas instrucções em consequencia de dar a parochia 13 eleitores, conforme se acha marcado pelo governo, a saber:

Dr. Bento José da Costa, Dr. Francisco Augusto da Costa, tenente Augusto José Gonçalves Lessa, professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Augusto Genuino de Figueiredo, capitão Antonio José Mauricio, alferes José Nicoláo Ferreira Gomes, Dr. Augusto Frederico de Oliveira, Regino Ferreira de Carvalho, Dr. José Austregesillo Rodrigues de Lima.

Supplentes

Joaquim Clemente de Lemos Duarte, Antonio Gomes Leal Junior, Luiz Francisco de Paula Ramos, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Antonio Muniz Pereira, escrivão de paz que o escrevi e assignei.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, 1º de julho de 1878.

Francisco Augusto da Costa,
Juiz de paz.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito de orphãos, e substituto reciproco do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, e na respectiva sala, irão á praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 203, com 22 palmos de frente e 60 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, servindo de base para a arrematação a quantia de 2:500$000, por quanto foi dita casa avaliada.

Outra dita na mesma rua, n. 205, com 22 palmos de frente e 60 de fundo, 2 salas, 2 quartos e quintal com um pequeno quarto no fundo, servindo de base para a arrematação a quantia de 1:500$000, por quanto foi dita casa avaliada.

Os quaes bens vão á praça a requerimento de José Rufino da Rocha, inventariante dos bens deixados por sua fallecida mulher Francelina Paulina do Nascimento, e lhe foram dados á partilha, para pagamento de dividas e mais despezas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei, passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 28 de junho de 1878.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

— Depois da audiencia do juizo de orphãos desta cidade, no dia 11 do corrente mez, ha de ser vendido a quem mais der sobre os preços das avaliações, a requerimento do inventariante, para pagamento de dividas de seu casal, pelo fallecimento de seu marido Antonio Silveira Lins, as casas seguintes: uma sita na rua de Xavier Santa Rosa, avaliada por 3:000$; outra á rua do Aljube sob n. 65, avaliada por 200$; outra na mesma rua sob n. 67, avaliada por 500$, e a parte da de n. 62 na mesma rua, no valor de 551$220: os pretendentes que quizerem examinar as supracitadas casas, poderão entender-se com a mesma inventariante á rua do Aljube n. 69. Olinda, 2 de julho de 1878.

— Tendo sido mudadas as audiencias do Dr. juiz do civel para as terças e sextas-feiras, deixa de ter lugar no dia 3 do corrente a arrematação dos bens penhorados na execução do Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, contra os herdeiros de José Jacome Tasso, conforme o edital abaixo, o qual fica transferido para o dia 5 do corrente ao meio dia depois da audiencia na respectiva sala.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2.ª vara, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de julho do corrente anno se hão de arrematar por venda quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na sala das audiencias, ás 11 horas do dia, os bens seguintes: Uma casa terrea com sotão,

ILEGÍVEL

n. 7, tendo de comprimento 17 metros e 50 centimetros, de largura 8 metros e 57 centimetros, medida verificada no vão, 2 salas, 5 quartos, e cozinha no pavimento terreo, e no no solão que tem menos comprimento, que a casa e está repartido, avaliada em 4:000$000, e é situada na rua de Pedro I, do bairro de Fóra de Portas, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 9, com as mesmas divisões e dimensões, avaliada por 4:000$. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa de sobrado de um andar n. 11, tendo 16 metros e 8 centimetros de comprimento, 8 metros e 80 centimetros de largura, estando o andar terreo em aberto, e o sobrado com 1 sala e 1 gabinete na frente, 1 sala atraz, 4 quartos e cozinha separada da sala de detraz, avaliado por 7:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 13 com 14 metros e 70 centimetros de fundo, 8 metros e 62 centimetros de largura, com os mesmos commodos das duas primeiras, quintal pouco maior que as outras e sem sotão, estando apenas travejada, avaliada por 4:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 15, com 15 metros de comprimento, 8 metros e 38 centimentros de largura, melhor forma de repartimento, conservando os mesmos commodos que a de n. 7, menos 1 quarto, com sotão repartido de madeira bem conservada, com deposito d'agua e tanque para banho, e 1 pequena area que serve de quintal, avaliada por 4:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, um terreno que se acha sob os ns. 17 e 19, tendo ambos 14 metros e 85 centimetros de largura, 21 metros e 60 centimetros de fundo, com telheiros arruinados, avaliados por 1:340$000. Na rua do Barão do Triumpho, do mesmo bairro e freguezia, uma casa terrea com sotão interno, que faz esquina n. 65, com 20 metros e 92 centimetros de fundo, 6 metros e 54 centimetros de largura, sendo o sotão dividido em toda extensão, com quintal e cacimba, avaliada por 7:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 67, sem divisão alguma, toda travejada, com 20 metros e 38 centimetros de fundo, 6 metros o 50 centimetros de largura, pequeno quintal e cacimba, avaliada por 5:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 69, sem divisão alguma, toda travejada, com 20 metros e 38 centimetros de fundo, 6 metros e 50 centimetros, de largura, avaliada por 5:000$. Na travessa dos Guarapes, uma casa terrea n. 1, com 15 metros e 31 centimetros de fundo, 6 metros e 67 centimetros de largura, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal e cacimba propria, avaliada por 2:000$000. Na mesma travessa, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 3, com 15 metros e 31 centimetros de fundo, 6 metros e 67 centimetros de largura, corredor ao lado, 4 quartos cozinha fóra, quintal e cacimba propria, em máo estado, como a de cima, avaliada por 2:000$000. Na mesma travessa, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 5, com 15 metros e 31 centimetros de fundo, 6 metros e 67 centimetros de largura, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha fóra quintal e cacimba propria, em máo estado, avaliado, por 2:000$000. Penhorados aos herdeiros do finado commendador José Jacomo Tasso, por execução de acção hypothecaria do Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante como successor do Visconde de Camaragibe.

E não havendo quem cubra o preço das avaliações, a arrematação será feita sobre o preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem convier arrematar, mandei passar editaes, que serão affixados na praça do Commercio e casa das audiencias e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Rerecife de Pernambuco, aos 5 de junho de 1878.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão o subscrevi.

Pedro Camello Pessoa.

Edital

O Illm. Sr. inspector do thesouro manda fazer publico que no dia 4 do mez de julho proximo futuro vai de novo á praça pelo preço de 307 rs. diarios o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 27 de junho de 1878.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— A commissão central de soccorros manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no espolio de Maria Martinha da Gloria, filha de Anna Rosa, com 25 annos de idade, natural da Telha, na provincia do Ceará, e viuva de Antonio Menezes, fallecido no lazareto do Pina desta provincia, em 7 do corrente mez, foi encontrado um documento referente á propriedade—Barro Vermelho—na serra do riacho do Ramalhete, comprada por Antonio Calisto da Silva á José Moreira dos Reis, em 17 de setembro de 1873, e mais uma nota cozida ao mesmo documento.

Recife, 28 de junho de 1878. — O secretario da commissão,
Mariano Alves de Araujo.

DECLARAÇÕES

Arsenal de guerra

A directoria do arsenal de guerra contrata na forma do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos abaixo mencionados:

Para supprimento das officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro de amarello.
Costados e costadinhos de páo carga.
Taboas de assoalho e forro de louro.
Pranchões de sicupira e de pinho.
Taboas de pinho de diversas qualidades e dimensões.
Enchameis.
Colla da Bahia, kilog.
Gomma laca, idem.
Trincal, idem.
Verniz copal, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litros.
Pregos de diversos tamanhos e formatos, milheiros.
Ditos francezes de differentes pollegadas, kilog.
Oleo de linhaça em latas, kilog.
Secante, idem.
Tintas de diversas côres e qualidades, idem.
Brochas sortidas para pintar.
Ferro inglez de diversas qualidades e grossuras, kilog.
Arcos de ferro de diversas pollegadas, idem.
Cravos de ferro sortidos, milheiros.
Ferro em lençol, kilos.
Dito sueco de differentes qualidades e grossuras, kilog.
Aço de diversas qualidades e grossuras, kilog.
Arame de ferro, e latão de diversas grossuras, idem.
Parafusos de ferro de diversas pollegadas.
Carvão de pedra para ferreiro, kilog.
Limas, e limatões inglezes de diversas qualidades e comprimento, duzias.
Latão em lençol, sortido, kilog.
Fio de vela, idem.

Para prvimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litros.
Dito de côco, idem.
Fio de algodão da terra, kilog.
Cabos de linho branco de divessas grossuras,
Ditos de dito alcatroados. idem idem.
Ditos velhos de linho, idem,
Latão velho, kilog.
Vassouras de piassava, chapeadas.
Ditas de junco,
Botões de metal grandes e pequenos.
Dito de osso idem brancos e pretos.

Artigos de escriptorio

Papel fiume pautado e liso, resma.
Dito inglez, resma.
Dito de Hollanda, formato Jesú, Carré e Ecú, folhas.
Dito matta borrão e cartão, folhas.
Pennas calligraphicas de Perry, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapes pretos e de côres, idem
Ditos de borracha, idem.
Gomma arabica, frasco.
Livros em branco de papel de Hollanda, pautado, com lombo de couro e capanno de linho de diversos formatos.
Idem de papel fiume, pautado, idem.
Capas para officios, cento.
Ditas com endereço, impresso ou lythographados, idem.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos em cartas fechadas e em duplicata, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã. devendo previamente mostrarem-se habilitados perante a directoria deste estabelecimento, na forma prescripta pelo art. 62 do regulamente citado.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 1º de julho de 1878.

O secretario,
J Moreira Alves.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No dia 8 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá pela ultima vez lugar no escriptorio da mesma companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um anno Os Srs. licitantes compareceráo com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da mencionada companhia. Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que a venda de agua para o mar, só é facultada ás freguezias do Recife e Santo Antonio.

BASE SOBRE A QUAL SE DEVE LANÇAR
Bairro do Recife

Chafariz do caes do Apollo
Dito da rua do Bom Jesus
Dito da praça de Pedro I
Dito do Forte do Mattos 17:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 4 de julho de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Batalhão de infantaria n. 2

O conselho economico administrativo da enfermaria a cargo deste batalhão, contrata para os doentes nella existentes, no presente semestre, os generos seguintes: em kilogramma assucar refinado 1ª sorte, arroz pilado, biscouto de araruta, bolacha, batata ingleza, banha americana, carne verde, dita secca, dita de porco, café moido, chá hysson, preto e verde, farinha de mandioca, dita de araruta, goiabada, marmellada, manteiga ingleza, macarrão, aletria, pão de 125 grammas, de 40 e 20 réis, toucinho do reino, vinho do Porto, [Menezes] dito de Lisboa, feijão preto, dito molatinho, leite de vacca, sal commum e vinagre, lenha em achas, gallinhas, frangos, bananas de S. Thomé, laranjas, lima da Persia, limãos, doces e ovos de gallinha.

Todos os generos serão postos na arrecadação do batalhão, por conta dos fornecedores, no dia e hora marcados, os quaes serão todos de 1ª qualidade. Os senhores contratantes são obrigados a apresentar suas propostas em duplicata e fechadas no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria do referido batalhão.

Quartel nas Cinco Pontas, em Pernambuco, 2 de julho de 1878.

O alferes agente,
Gercino Martins de Oliveira e Cruz

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho e de conformidade com o art. 52 § 1º, convido a todos os membros do conselho a comparecerem na sala dos nossos trabalhos na sexta-feira 5 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, 3 de julho de 1878.

Izidro de Oliveira Maia,
1º secretario.

Irmandade
do Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do nosso compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio domingo, 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução á 1ª parte do art. 83 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 3 de julho de 1878.

Manoel Luiz da Veiga,
Procurador geral.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Horario das partidas dos carros do dia 3 de julho de 1878 em diante

Magdalena

IDA	IDA	VOLTA	VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*
6.06	3.42	5.30	3.54
6.30	3.54	6.00	4.06
6.54	4.06	6.42	4.18
7.18	4.18	7.06	4.30
7.30	4.30	7.30	4.42
7.42	4.42	7.54	4.54
7.54	5.54	8.06	5.06
8.06	5.06	8.18	5.18
8.18	5.18	8.30	5.30
8.30	5.30	8.42	5.42
8.42	5.42	8.54	5.54
8.54	4.54	9 06	
9.06		9.18	
9.18	*Noite*	9.30	*Noite*
9.30		9.42	
9.42	6.06	9.54	6.06
10 06	6.18	10.06	6.18
10.30	6.30	10.18	6.30
10.54	6.42	10.42	6.42
11.18	6.56	11.06	6 54
11.42	7.07	11 3	7.06
12.06	7.30	11.54	7.18
12.30	7.54	12.18	7.30
12 54	8.18	12.42	7 42
1.18	8.42	1.06	8.06
1.42	9.06	1.30	8.30
2.06	9.30	1.54	8.54
2.30	9.54	2.18	9.18
2.42	10.18	2.42	9.42
2.54	10.42	3.06	10.06
3.06	11.06	3.18	10.30
3.18	11.30	3.30	10.54
3.30		3.42	11.18

Santo Amaro e Tacaruna

IDA	VOLTA
Dia	*Dia*
6.05	6.40
6.40	7.15
7.15	7.50
7.50	8.25
8.25	9.00
9.00	9.35
9.35	10.10
10.10	10.45
10 45	11.20
11 20	11.55
11.55	12.30
12.30	1.05
1.05	1.40
1.40	2.15
2.15	2.50
2.50	3.25
3.25	4.00
4.00	4.35
4.35	5.10
5.10	5.45
5.45	
Noite	*Noite*
6.20	6 20
6.55	6.55
7.3	7.30
8.05	8.05
8.40	8.40
9.15	9.15
9.50	9.50
	10.25

Fernandes Vieira

IDA	IDA	VOLTA	VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*
6.50	5.20	6.20	5.50
6.20	5.35	6.50	*Noite*
6.50	5.50	7.20	6.05
7.20	*Noite*	7 50	6.20
7.35	6.05	8.05	6.35
7.50	6.20	8.20	6.5
8.05	6.35	8.35	7.05
8.20	7.05	8 50	7.35
8.35	7.35	9.05	8.05
8.50	8.05	9.20	8.35
9.05	8.35	9.35	9.05
9.20	9.05	9.50	9.35
9.35	9.35	10.05	10.05
9.50	10.05	10.20	10.35
10.20	10.35	10.50	11.05
10.50	11.05	11.20	11.35
11.20		11.50	
11.50		12.20	
12.20		12.50	
12.5		1.20	
1.20		1 50	
1.50		2.20	
2.20		2.50	
2.50		3.20	
3.05		3.35	
3.20		3.50	
3.35		4.05	
3 50		4.20	
4.05		4.35	
4.20		4.50	
4.35		5.05	
4.50		5.20	
5.05		5.35	

Afogados

Rua Duque de Caxias IDA	Rua Duque de Caxias VOLTA	Rua Marquez do Herval IDA	Rua Marquez do Herval VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*	*Dia*
5.00	5.36	5.18	5.54
5.36	6.12	5.54	6.3
6.12	6.48	6.30	7.06
6.48	7 24	7.06	7.42
7.24	8.00	7.42	8.18
8.00	8.36	8.18	8.54
8 36	9.12	8.54	9.30
9.12	9.48	9.30	10.06
9.48	10.24	10.06	10.42
10.24	11.00	10.42	11.18
11.00	11.36	11.18	11.54
11.36	12.12	11.54	12.30
12.12	12.48	12.3	1.06
12.48	1.24	1.06	1.42
1 24	2.00	1.42	2.18
2.00	2.36	2.18	2.54
2.36	3.12	2.54	3.30
3.12	3.48	3.30	4.06
3.48	4.24	4 06	4.42
4.24	5.00	4.42	5.18
5.00	5.36	5.18	5.54
5.36		5.54	
Noite	*Noite*	*Noite*	*Noite*
6.12	6.12	6.30	6.30
6.48	6.48	7.06	7.06
7.24	7.24	7.42	7.42
8.00	8.00	8.18	8.18
8.36	8.36	8.54	8 54
9.12	9.12	9.30	9 30
9 48	9.48	10.06	10.06
10.24	10.24	10.42	10.42
	11.00		11.18

Hospicio

IDA	VOLTA
Dia	*Dia*
7.35	8.05
8.35	9 05
9.35	10.05
10.35	11.05
11.35	12.05
12.35	1.05
1.35	2.05
2.35	3.05
3.25	4.05
4.35	5 05
5.35	
Noite	*Noite*
6.35	6.05
7.35	7.05
	8.05

Serviço especial a 100 rèis por passagem

Ponte da Boa Vista IDA	Ponte de Sta. Isabel IDA	Largo das Cinco Pontas IDA
Dia	*Dia*	*Dia*
6.30	6.00	5.54
7.30	7.00	6.30
8.30	8.00	7.06
9.30	9.00	7.42
10.30	10.00	8.18
11.30	11.00	8.54
12.30	12.00	9.30
1.30	1.00	10.06
2.30	2.00	10.42
3.30	3.00	11.18
4.30	4.00	11 54
5.30	5.00	12.30
	6.00	1.06
Noite	*Noite*	1.42
6.30	7.00	2.18
7.30	8.00	2.54
		3.30
		4.06
		4.52
		5.18

Ponte da Boa Vista VOLTA	Ponte de Sta. Isabel VOLTA	Largo das Cinco Pontas VOLTA
Dia	*Dia*	*Dia*
6.45	6.15	6.10
7.45	7.15	6.40
8.45	8.15	7.22
9.45	9.15	7.58
10.45	10.15	8.34
11.45	11.15	9.10
12.45	12 15	9.46
1.45	1.15	10.22
2.45	2.15	10.58
3.45	3.15	11.34
4.45	4.15	12.10
5.45	5.15	12.46
		1.22
Noite	*Noite*	1.58
		2.34
6 45	6.15	3.10
7.45	7.15	3.46
	8.15	4.22
		4.58
		5.34

Torre

IDA	VOLTA
Dia	*Dia*
6.00	6 15
6.30	6.45
7.00	7.15
7.30	7.45
8.00	8.15
8 30	8.45
9.00	9.15
9.30	9.45
10.15	10.30
11.30	11.45
12.40	12.55
2.15	2 30
3.15	3.30
3 45	4.00
4.15	4.30
4.45	5.00
5.15	5.30
5.45	6.00
Notei	*Noite*
6 15	6.30
6.45	7.00
7.15	7.30
7.45	8.00
8.30	8 45
9.20	9.35
10.30	10.45

Recife, 29 de julho de 1878. *G. A. Schmitd,* **Gerente.**

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 11 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechado)	100$000
3.º idem [fechado]	84$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
1.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
dem n. 1 A	618$ 70
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem u. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Idem n. 101 [fechada]	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	340$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHAOS	
Largo do Paraizo	
2.º andardo sobrado n. 29	332$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58 [fchada]	144$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:384$000
Idem n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 22	1:221$000
Idem n. 10	613$000
Idem n. 8	240$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
0Casa terrea n. 1	443$500
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	180$000
Idem n. 49	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 3	604$008
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Sobrado n. 25	1:301$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e laja n. 91	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrada de 2 andares e loja n. 134	643$500
Sobrado de 2 andares n. 13 [fecha do	500$000
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja	832$000
Rua da Linguela	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	800$000
2.º audar do sobrado n. 29	300$000
Loja idem u. 14 (fechada)	300$000
Travessa da Madre de Deos	
Idem n. 31 (fechada)	732$000
Loja do sobrado n. 1	300$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	82$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n 104 [fechada]	200$000
Idem n. 102	269$000
Rur de S. Jorge.	
Basa terrea u. 98	269$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio	401$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como oserviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JULHO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Augusto Gomes de Oliveira, Archimedes Secundino Martins da Silva, Antonio Gomes Tavares, Antonio Jeronymo de Oliveira, Alexandrina Candida de Siqueira, Antonio Rodrigues de Macedo, Antonio José de Souza e Silva, Antonio Soto, A. Dourado de Azevedo, Anna Joaquina de Moura Peixoto, Antonio Baptista Rodrigues, Carlos Francisco Soares de Brito, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Eustaquio Primo de Seixas, Francisco Ferreira da Costa e Mello, Francisco Correia Lima Sobrinho, Ganes Martins Fontes, Iria Maria do Espirito Santo, José Eduardo de Souza Landin, João Alves Borges, José Satyro Vieira de Mello, Joaquim Monteiro Seixas, José Gomes da Silva, José Bonifacio da Silva Camara, Laurentino Felix de Oliveira Lima, Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos, Mathias de Albuquerque Mello, Moysés Segismundo Soares, Manoel Roxo Pinto de Magalhães, Manoel Coelho de Farias, Presciliano Sabino Pessoa de Mello, Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas, Raymundo Ferreira dos Santos Caminha, Raymundo Caetano da Silve, Tiburcio Valeriano de Carvalho, Thomaz Joaquim de Castro (2), Theophilo Bezerra, Vicente Ferreira das Neves (2), Domingos José Saboia e Silva.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Fornecimento de pedras para a estrada da Victoria

A commissão parcial de soccorros, de Giquiá, autorisada pela commissão central, contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pedras para os reparos daquella estrada, sob as condições seguintes:

O preço das pedras é por toneladas, postas no porto do Giquiá,

Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas até o dia 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, em casa do abaixo assignado, no sitio da Estancia, ou no armazem do deposito da mesma commissão, no Giquiá. Giquiá, 28 de junho de 1878.

Raphael F. Pereira.

Estrada de ferro de Olinda

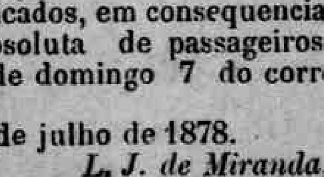

Ficam supprimidas as viagens de 10 1/2 horas que haviam nos domingos e dias santificados, em consequencia de ausencia absoluta de passageiros; a principiar de domingo 7 do corrente em diante.

Recife, 2 de julho de 1878.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Irmandade
do S. S. da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio pelas 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, afim de em mesa geral eleger-se a nova administração que tem de funccionar no anno de 1878 á 1879.

Consistorio da irmandade do S. S. de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 2 de julho de 1878.

João Joaquim Alves,
Escrivão.

Batalhão de infantaria n 2

O conselho economico e administrativo da enfermaria a cargo do suprad to batalhão, contrata para o presente semestre a lavagem da roupa dos doentes da mesma, a saber:

Barretes de algodão, camisolas de brim, camisas de algodão, camisas de morim engommadas, ditas de flanella, ditas de baêta, calças de algodão, ditas de chita, ditas de flanella, colchas de chitas, fronhas de algodão, ditas de brim, ditas de morim, guardanapos de algodão, lençoes de algodão, mantas de lã, meias, [pares] pannos de colchões e travesseiros.

Os senhores contratantes são obrigados a virem receber e entregar por conta na arrecadação da mesma enfermaria, dentro em 8 dias, remendada, costurada e com botões pregados e cadarço nas que disso necessitarem, ate o dia 6 do corrente, na secretaria do refedo batalhão e bem assim uma carta de fiança de proprietario ou negociante matriculado.

Quartel nas Cinco Pontas, em Pernambuco, 2 de julho de 1878.

O alferes agente,
Gercino Martins de Oliveira e Cruz.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Sabbado 6 do corrente
A pedido da bella rapazeada

BAILE!!!

Com las e sem ellas
Mascaras.

Novas peças de musica escripta a proposito pelo habil professor
MAURINO

A's 9 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE A VAPOR

Hoogly

Commandante Baule

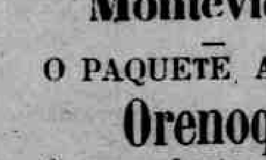

Espera-se da Europa, no dia 5 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

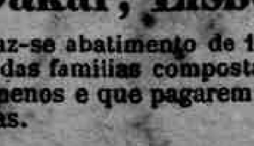

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
Para o Ceará
O VAPOR

Glensannox

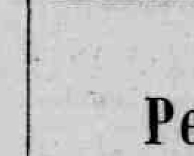

Sahirá para aquelle porto em direitura nestes tres dias. Tem praça para doze mil volumes.

Fretes reduzidos.

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

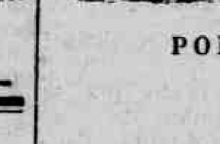

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor

Ceará

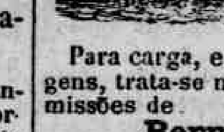

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mossoró em direitura

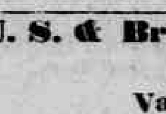

Seguirá no dia 9 ás 10 horas da manhã, o vapor *Giquiá*, se houver carga sufficiente.

Os Srs. carregadores queiram mandar suas notas atéo dia 4, afim de ser resolvida definitivamente a partida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Parà, S. Thomaz, e New York, para onde recebe passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete, como tambem passagens para Liverpool, via Nova York. Os agentes

Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Sorata

Espera-se da Europa, até o dia 13 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio de Janeiro

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

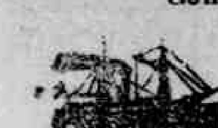

Seguira para os portos acima no dia 8 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILÕES

Leilão

DE

200 saccos com milho, em lotes, a vontade dos compradores

Hoje

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

No armazem dos Srs. Robim & Barata, no Forte do Mattos

Pelo agente Martins

A'S 11 HORAS

LEILAO

Em continuação

DE

Um escaler novo, 600 folhas de metal, pregos de cobre, mastros, vergas, cabos de Manilha, ditos de arame, agulhas de marear, exarcias, espias, 2 guinchos, pipas para agua, escadas, barris, correntes finas e grossas, bitacula, 1 fogão de ferro, 1 mesa grande, 1 aparador com pedra, tintas, alcatrão, 60 braças de corrente grossa, 1 ferro [ancora] proprio para vapores e muitos outros objectos de navios.

Hoje

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

No trapiche Dantas, no Forte do Mattos, caes da Companhia Pernambucana

O agente Pinto, não tendo podido expor em leilão do dia 27 de junho proximo passado, todos os objectos existentes no trapiche Dantas, por serem muitos e differentes os lotes, continua na quinta-feira 4 de julho o leilão começado naquelle dia, constando dos objectos acima mencionados que serão vendidos ao correr do martello.

Os referidos objectos serão entregues em acto continuo ao da arrematação.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

ás 10 horas

Em continuação

Venderá o mesmo agente 100 saccos com milho, em lotes á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILAO

DE

75 caixas com cebolas ultimamente desembarcadas

Hoje

Sexta-feira 5 do corrente

A's 11 horas da manhã

Na porta do armazem do Sr. Annes

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 75 caixas com cebolas ultimamente desembarcadas, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

TERCEIRO, ULTIMO E DEFINITIVO

LEILAÕ DE PREDIOS

A SABER:

Da casa terrea, sita á rua dos Pescadores n. 1, freguezia de S. José, occupada por uma padaria, sem repartimento, com sotão em salão e janellas ao lado, medindo 5 metros e 60 centimetros de largura e 20 metros de fundos.

Da casa terrea, sita á mesma rua acima n. 3, com 3 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal, medindo 5 metros e 20 centimetros de largura, e 17 metros de fundos, servindo de base a offerta por ambas de 4.991$000.

Uma parte do sobrado de 2 andares, sito á rua do Imperador n. 23, sem repartimento o 1º andar, tem 3 varandas de frente, e o 2º andar tem 3 janellas, medindo 6 metros e 20 centimetros de largura, e 18 metros e 8 centimetros de fundos, servindo de base a offerta de 250$000.

Uma casa terrea de taipa n. 1, em Caxangá, no lugar denominado Brunzinho, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo 5 metros e 14 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de fundos, em chão proprio, servindo de base a offerta de 200$000.

Uma casa de taipa n. 3, no mesmo lugar, com os mesmos commodos da casa n. 1, medindo 7 metros e 10 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de fundos, em chão proprio, servindo de base a offerta de 200$000.

Uma casa terrea, feita á moderna, sita em Jaboatão, na rua da Victoria, de pedra e cal, com 4 janellas de frente e 1 portão de frente, 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com terraço, 3 quartos para criados, 1 cocheira, pequeno portão ao lado, passando pelo sitio o rio, em chão foreiro, servindo de base a offerta de.... 2:600$000.

SABBADO 6 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, levará pela terceira, ultima e definitiva a leilão por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento do Illm. Sr. Jorge Tasso, testamenteiro inventariante dos bens do seu fallecido irmão o Sr. commendador José Jacomo Tasso, as casas acima mencionadas, servindo de base as offertas acima declaradas.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Miudezas, moveis novos, ditos usados, apparelhos de porcelana para chá, espelhos, quadros, diversas obras de ouro, prata e brilhante, os quaes serão vendidos.

SABBADO 6 DE JULHO

AO CORRER DO MARTELLO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE **PESTANA**

LEILAO

DE

20 duzias de chapéos de palha para homens e meninos

(Avariados)

SABBADO 6 DE JULHO

ás 11 horas em ponto

O agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V & L em baixo, n. 6.643, avariada d'agua salgada, e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua ultima viagem do Havre para este porto, ás 11 horas do dia 6 do corrente, no armazem da rua da Cadeia n. 38.

LEILAO

DE

Fazendas, chapéos, miudezas, pinceis, bacias estanhadas, roupa feita, 1 armação ingleza, 1 dita envernisada, 1 burra, prova de fogo, 2 mesas para fazendas, 2 carteiras, 1 relogio e outros objectos.

SABBADO 6 DE JULHO

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 38

(E M LIQUIDAÇÃO)

LEILAO

DE

Predios e terrenos, constando de 2 casas de pedra e cal na rua Imperial ns. 311 e 323, freguezia de S. José, desta cidade.

Uma dita na rua Direita n. 56, no povoado de Afogados.

Uma dita de pedra e cal na rua dos Poços ou Catucá, n. 22, no mesmo povoado

Um terreno com alicerce para uma casa, na rua de Motocolombó, do mesmo povoado.

SABBADO 6 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, venderá em leilão os predios acima descriptos, os quaes são vendidos a requerimento de D. Luiza Maria da Costa Lima, testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido João Teixeira de Souza Lim.

O qual será effectuado na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65, no dia e hora acima referidos.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

SABBADO 6 DE JULHO

A's 11 1/2 horas

Na rua do Bom Jesus n. 37

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão a armação, generos e utensilios da taverna da rua do Bom Jesus n. 37; assim como as dividas na importancia de 11 160$795, constantes do mesmo mandado.

Os Srs. pretendentes, podem procurar o mandado em mão do mesmo agente, á rua do Barão da Victoria n. 26, agencia de leilões.

Leilão

DE

Fazendas avariadas e 1,600 chapéos do Chile, tambem avariados

SABBADO 6 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 38, por occasião do leilão de miudezas, chapéos e objectos de escriptorio e armazem, bem como de 1 cofre, prova de fogo, carteiras, repartimento de escriptorio, mesas, relogio, etc.

LEILAO

DE

Uma caixa com camisas, com peito de linho

(Avariadas)

SABBADO 6 DE JULHO

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 38.

O agente Pinto, fará leilão precedida a respectiva autorisação do Sr. consul de França, com assistencia de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de um caixa marca G I & C, V F F em baixo, n. 15, com avaria d'agua salgada e descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado por occasião de um outro, de fazendas, miudezas, moveis de escriptorio, 1 burra, prova de fogo, armações inglezas, bacias estanhadas e outras mercadorias existentes no armazem da rua da Cadeia n. 38.

Agente Remigio

LEILAO

DA

Armação envidraçada, generos e outros artigos existentes no estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 46.

SEGUNDA-FEIRA 8 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e outros artigos acima declarados, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

Grande e variado

LEILAO

DE

Moveis, louça, porcelana, vidros, espelhos, crystaes, objectos de electro-plate, um faqueiro e obras de prata do Porto

A SABER:

Um piano francez, 1 mobilia solida de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa com pedra, 4 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 24 cadeiras de guarnição, 4 quadros com lindas gravuras, 2 espelhos dourados, 12 pannos de crochet para cadeiras, 8 jarros para flores e cadeiras de balanço.

Uma mobilia franceza de faia branca para gabinete, 2 secretárias, 2 mesinhas, uma outra mobilia franceza e tapetes de carneiro.

Uma cama de jacarandá franceza e nova, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 2 grandes espelhos sobre columnas, 3 commodas grandes e 1 santuario de jacarandá.

Um marquezão, 2 meias commodas, 2 quadros com desenhos, 2 camas para meninos, 2 berços, cadeiras, mesas e espelhos.

Uma mesa elastica com 10 taboas, (para 4, 12, 24, até 48 pessoas) 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 dito grande de mogno com tampo de pedra, 24 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio de armario, bandeijas, 1 machina de limpar facas.

Um apparelho grande de porcelana para jantar, 1 dito de cores, 1 dito para almoço, 1 dito de electro-plate, 1 galheteira, colheres e garfos, facas com cabos de marfim, um grande e variado sortimento de garrafas, copos, calices, compoteiras, Flandres, potes, bacias, camas de vento e mais accessorios de casa de familia.

Uma rica espingarda para salão.

Uma cadeira devime, nova, para estudo.

Um faqueiro de prata do Porto, 4 ricas jardinheiras ou porta flores, novas, e outros objectos de gosto.

TERÇA-FEIRA 9 DE JULHO

No sobrado da rua da Aurora n. 67, 2º andar

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. J. N. Lidstone, que retirou-se para Europa no vapor de 29 do mez proximo passado, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado grande da rua da Aurora n. 67.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Francisco da Silva Rego retirando-se temporariamente para a Europa, deixa encarregado de seus negocios o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e os Illms. Srs. Joaquim José de Abreu, Demetrio Acaçio de Araujo Bastos e Carlos João de Souza Corrêa.

— O Sr. José Domingues do Carmo e Silva, compareça á praça do Conde d'Eu n. 30, 2.º andar, a dar cumprimento ao que ha mais de tres annos prometteu, debaixo de sua palavra honrada.

— Uma mulher de bons costumes, que sabe engommar e cozinhar bem, offerece-se para ama de casa de pouca familia ou moços solteiros : a tratar na rua do Padre Floriano numero 47.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

Ás Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Delolfre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas às ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo. evaporar ção ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno :

GOTTA

RHEUMATISMO

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS

DORES DE DENTES

COLICAS

FERIMENTOS

DORES FORTES EM GERAL

PREOCCUPAÇÓES MORAES

AGITAÇÃO CAUSADA

PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.

Deposito em Paris, em casa de L FRERE, 19, r. Jacob

Oléo puro de figado de hacalháo

Preparado por

Lanman & Kmp, Nova York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalháo, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção E' de effeitos admiraveis no curativo de phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

Vende-se nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias : — asthmatico, mesmo bronquitico—enxaquecas— erysipela— tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia

CÉLESTINS Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco,

ELIAS DE MOURA e C.

e nas Principaes Pharmacias.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o **Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e C. — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

PILULAS BOILLE

DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e Gotoso, as Febres intermittentes,** as **Nevralgias, Nevroses** (*Enxaquecas*),

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura :*

E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1849.)

Preço de cada vidro de Pilulas : 5 francos : e de cada vidro de Pó : 7 fr. 50, em Paris.

Deposito : em *Paris*, E. BOILLE, 22, r. de la Bruyère ;— In *Pernambuco* : A. Augusto de B. TABORDA.

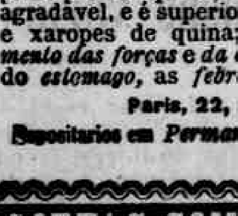

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

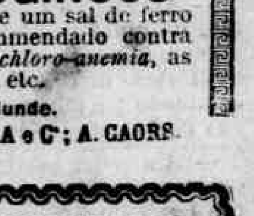

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago,* as *febres inveteradas,* etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia,* as *consequencias do parto,* etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Depositarios em *Permanbuco* : FERREIRA MAIA e C; ELIAS de MOURA e C; A. CAORS.

GOTTAS CONCENTRADAS

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America.**

ARTIGOS RECOMMENDADOS

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca

VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.

SABÃO DE LACTEINA para toucador.

Vendem-se em *Pernambuco*, no Bazar da Victoria, **AMARAL NABUCO e C.**

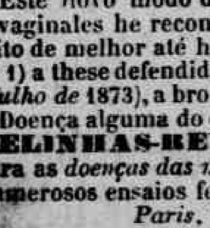

PORTA-REMEDIO REYNAL

Dissoluvel e a todos os medicamentos.

VELINHAS E SUPPOSITORIOS

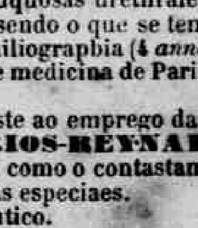

Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as muquosas urethrales o vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (4 *anno* n° 1) a these defendida pelo Doctor **DUFOUR** perante a faculdade de medicina de Paris (*Julho de* 1873), a broxura do Doctor **JARDIN**, etc., etc.

Doença alguma do canal da uretra, recente ou inveterada resiste ao emprego das **VELINHAS-REYNAL**; bem como os **SUPPOSITORIOS-REYNAL** para as *doenças das mulheres*, e para as *affecções do anus*, assim como o contastam numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.

Paris, 28, rue Taitbout. **REYNAL**, pharmaceutico.

Deposito em *Pernambuco* : **BARTHOLOMEO e C;—A. CAORS,** e nas principaes pharmas.

MEDALHAS das EXPOSIÇÕES UNIVERSAES de LYÃO de 1872, de VIENNA de 1873, PHILADELPHIA 1876, etc.

Apparelhos Gazogeneos Continuos

Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas.

PARA O FABRICO INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Systema Mondollot, privilegiado em França e nos paizes estrangeiros, *o unico* de producção automatica e continua do gaz, o *unico* empregado na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a epuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seos accessorios que só servem par estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES

Ovoides e cylindricos. — Com grandes e pequenas alavancas.

Armação mui esmerada ; vidro de primeira qualidade experimentado em alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT Fils,

ingenro-mecco, 72, r. do Château-d'Eau, Paris.

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco* : A. A. de B. TABORDA.

ILEGÍVEL

Aviso

A California, loja de calçados estrangeiros, á rua Nova n. 39, de Lyra & C., avisa ao publico em geral, que vendem por preço mais razoavel que em outra qualquer parte, visto que desejam bem servir seus freguezes, não só em preços como em qualidade dos artigos que recebe.

Aviso

João Paes de Oliveira vendeu o seu armazem de sal á rua Imperial n. 127, ao Sr. Augusto Pinto Queiroz. Recife, 2 de julho de 1878

CYLINDROS

Chegaram os acreditados cylindros americanos para padaria: na antiga loja do Bastos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Realeijo furtado

Desappareceu do 2º andar do predio n. 6 da rua da Imperatriz um realeijo com 5 bonecos roga-se a qualquer pessoa a quem seja offerecido, haja de apprehender e avisar ao abaixo assignado, na loja do mesmo predio, que se gratificará.

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 8, fazem publico que desde o dia 30 de junho do presente anno acha-se despedido de caixeiro encarregado do dito estabelecimento o Sr. Joaquim Francisco de Souza, pelo que ficou-lhe vedada a faculdade de assignar compras de generos e recibos de pagamentos de dividas que pertençam ao mesmo estabelecimento. Recife, 4 de julho de 1878.

Miranda & C

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de taverna: a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Cazanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Francisco da Silva Rego, retirando-se temporariamente para Europa, por motivos de saúde, pelo presente despede-se de seus amigos e parentes, e pede-lhes desculpa por não o ter feito pessoalmente, visto a rapidez de sua viagem.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— A pessoa que perdeu um attestado se lado com o nome do vigario desta freguezia, procure-o no becco do Carvão, defronte do caes da cadeia, pagando o annuncio.

— Aluga-se um moleque de 14 a 15 annos de idade, bom copeiro, muito fiel e esperto, sabe todo o serviço de uma casa e faz compras, etc.: quem precisar, dirija-se á rua da Concordia n. 113, que achará com quem tratar.

— Aluga-se barato os dous andares do sobrado n. 128 da rua Imperial, pintados recentemente e com commodos para grande familia; e a casa terrea n. 18 da rua do Passo da Patria: a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se as casas sitas á rua do Passo da Patria, uma dita na rua do Marquez do Herval n. 102 e loja do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias numero 99.

— Aluga-se, com o abate do preço pedido, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, completamente asseiada e reparada, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se a casa n. 25 á rua de Lomas Valentinas, com quintal e cacimba: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 52, á rua da Guia, por 20$000, a casa terrea na Capunga (Porto do Lasserre) por 400$ annuaes e uma boa casa com sotéa e tambem com muitos bons commodos para familia, banheiro e pintada de novo, na segunda travessa do Principe: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão, quintal, cacimba, telheiro e portão que dá sahida para a rua de Santa Thereza, á rua de Hortas n. 70, em bom estado, por preço commodo: a fallar na botica do Sr. Ribeiro, á rua do Imperador n. 44.

— Aluga-se um escravo de meia idade, proprio para serviço de um sitio: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se uma optima escrava para todo serviço: na rua da Praia n. 33, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua de S. Francisco numero 48.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e lavar: a tratar na rua da Amizade n. 6, em S. José do Manguinho.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe: na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar bem e engomminar, prefere-se escrava: a tratar no sobrado n. 94 da rua da Soledade, esquina da de S. Borja.

D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça

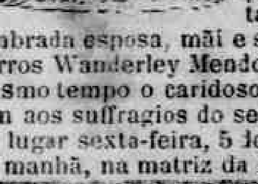

O senador Jacintho Paes de Mendonça, seus filhos e nora agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça: e roga-lhes ao mesmo tempo o caridoso obsequio de assistirem aos suffragios do setimo dia, que hão de ter lugar sexta-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

D. Maria Joaquina Borges Leal

O bacharel Antonio Borges Leal, José Izidro Borges Leal, Francisco Borges Leal, Maria Carolina Borges Leal, Antonio Adolpho Borges Leal, Henriqueta Borges Leal Correia da Silva, Margarida Borges Leal, Felippe Borges Leal, Candida Borges Leal, netos, genro e noras convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar pela alma de sua mui prezada e chorada mãi, avó e sogra, D. Maria Joaquina Borges Leal, na capella de S. José do Manguinho, ás 7 1/2 horas de 8 do corrente, trigesimo dia de seu passamento: pelo que ficarão eternamente gratos. Previne-se que, por esquecimento, deixou de se annunciar a missa do setimo dia.

Escrava

Aluga-se uma escrava para todo serviço: quem precisar vá tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam capturá-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

O engenheiro e architecto

C. C. Carline

Continúa a encarregar-se dos misteres de sua profissão: na cidade da Escada, rua da Atalaia.

Casas vazias

Alugam-se as seguintes casas por preços razoaveis:

O sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeu n. 33, com oitão com janellas para a rua do Marquez do Herval, tendo no 1º andar duas salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha, um grande terraço, e no sotão grandes commodos.

As casas terreas ns. 39, 41, 43 e 47, sitas na mesma rua do Bartholomeu, com duas salas, 3 quartos, cozinha e quintal com cacimba: a tratar á rua do Rosario n. 34, botica.

— CHAPÉOS PARA SENHORA
Pretos para luto
Loja da Conquista
Rua do Cabugá n. 6.

Casas

Alugam-se as casas seguintes: rua da Roda n. 42, loja; Palma ns. 90 e 92; Marquez do Herval n. 115; e rua do Nogueira, sobrado de um andar e loja n. 23: a tratar na rua Duque de Caxias n. 15 A, cocheira.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia; a tratar: na rua Augusta n. 246, hoje rua do Coronel Suassuna.

Aluga-se barato

A casa n. 40 á rua do Calabouço, que faz esquina para a rua de Santo Amaro, propria para negocio e moradia: a tratar na rua da Cruz n. 18 armazem.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 16 annos, pouco mais ou menos, forro ou escravo, para casa de familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com bastante leite e sem cria, escrava: na rua da Soledade n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, portuguez, para taverna: no largo do Mercado n. 23.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Não é Xenios nem Xenias!

E' uma outra questão!
. . . .
E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução!

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente:

A FINA PASTELARIA
E
CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Bailes
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA'
OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch!
O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará sómente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA
NOVA CONFEITARIA
14 —Rua do Imperador—14

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

Preta Maria

Na noite de 22 de maio ausentou-se da casa de seu senhor a preta Maria, crioula, de 46 annos, de altura e corpo regulares, levou chale de lã e seda azul com ramagens de côr, um vestido de lã esverdiada, uma saia de lã côr de café, uma dita cinzenta com listras assetinadas da mesma cor, um vestido de chita verde com listras e pintas pretas, um casaco branco, umas argolas de ouro e mais alguma roupa usada. Essa escrava foi da Sra. D. Antonia Francisca de Barros Accioli, moradora em Páo d'Alho: sendo a primeira vez que se ausenta, suppõe-se ter seguido para aquelle ponto.

Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leval-a ao pateo de S. Pedro n. 26, nesta cidade, ou na villa de Páo d'Alho, ao negociante David Moreira de Barros, que se gratificará.

Attenção

Alugam-se por preço razoavel as casas terreas sitas á rua do Bartholomeu ns. 53, 55 e 59, com 3 quartos, duas salas, cozinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

uma casa com sala, 2 quartos, cozinha, cacimba, etc., aluguel razoavel: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontes n. 82, com o seu proprietario.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado
DE
GIBERT E BOUTIGNY
SEGUNDO A FORMULA
Preparado pelo pharmaceutico
Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas catarrhaes agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bitencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o Dr O. Réveil*); indispensavel para conservar a cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA — *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*
ORIZA-LACTEO — *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua quéda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados: trata-se na Botica da rua do Rosario n. 34.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de molhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc.: a tratar na mesma loja.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

Chegaram
Chegaram
E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.
Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; são de lindas qualidades: a ellas, antes que se acabem.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 803 com 800$, um inteiro n. 3474 com 200$, dous meios n. 2202 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (268.a), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29.a parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (269.a), que se extrahirá na quinta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29.a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (269a), que se extrahirá na quinta-feira 11 de julho.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem: a tratar á rua do Hospicio n. 32.

Arrendamento

Faz-se o arrendamento por tempo determinado, do sobrado de um andar e sotão com uma boa loja, propria para negocio, sito ao pateo do Terço n. 44, por seu dono, que nelle reside, pretendor retirar-se desta capital para Europa. Tambem vende-se os moveis, abjectos de serventia de mesa e cozinha, 18 a 20 arrobas de jornaes, inclusive a collecção do *Diario de Pernambuco* de 1865 á março de 1878: a tratar com o annunciante no mesmo predio, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para uma sala de dança, para o que offerece todo o commodo: a tratar no mesmo.

O Gran... Ori...

M... P... P... do Esp... Rit... Braz... Coração Livre Popular, tem erguido suas column... á rua da Penha n. 5, 2.º andar, assim scientifica ás suas filiaes, de N... S...

O Gran... Secr...

...

Criados

Precisa-se de um cozinheiro e um copeiro: no collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja ns. 26 e 28.

COMPRAS

Compra-se

A pessoa que tiver e quizer vender a obra intitulada — Historia de Gil-Braz de Santilhana—em 4 volumes, dirija-se á esta typographia, no 1º andar.

Compra-se

tres bilhares em bom estado: a tratar na rua do Imperador, livraria n. 79.

VENDAS

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos: á rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Telhas

Vende-se tres milheiros de telhas pelo preço de 35$ o milheiro: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna nos Quatro Cantos.

— Vende-se farinha da terra de mandioca, em saccos, a 13$: no largo do Mercado Publico n. 25.

ILEGÍVEL

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo ; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito : vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas ; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$700
Dita de dous « « 5$000
Dita de cinco « « 11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ditas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM :

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 300, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas.

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500 ; pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Vende-se

uma das melhores tavernas por ser situada em bom local, á rua Direita dos Afogados n. 18, a qual faz esquina para o becco do Quiabo, com poucos fundos, e commodos sufficientes para familia : a tratar na mesma.

Mercurio doce

Vende-se mercurio doce de superior qualidade : no armazem da rua do Bom Jesus numero 16.

Attenção

1$200 a libra

Vende-se manteiga ingleza flor (de barril) a 1$200 a libra, dita franceza da safra nova a 800 rs. a libra : no progresso do pateo do Carmo numero 9.

Farinha de mandioca Suruhy

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, e bem acondicionada em barrica, vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96, armazem.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ (são de 10$).
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiacs*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços :

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

LIQUIDAÇAÕ

0 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça ; venham ver, tem 20 varas.

Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.

Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.

Chapéos de palha para homem a 1$500 um.

Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia.

Colchas de fustão, finas, a 3$.

Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$.

Dita transparente, fina, a 3$500.

Chita escura, á 200 rs. o covado.

Maripozas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.

Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.

Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado ; foi de 6$: é pechincha.

Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado ; é barato.

Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado ; é pechincha.

Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.

Alpaca preta, a 440 rs. o covado.

Lã preta, a 400 rs. o covado.

Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um ; val a pena.

Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.

Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um ; são de 10$.

Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.

Algodão T muito largo, a 4$ a peça.

Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma ; e muitos outros artigos por menos. só na rua do Queimado n. 43.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado ; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—14

Milho superior e barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo : a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

— Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 139, tem commodos para familia e garante-se o aluguel barato ; o dono retira-se para o mato.

Attenção

Vende-se cobre com 3 0/0 de desconto : na rua Direita n. 30.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES :

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

APENAS 5 MINUTOS

Para lerem os preços resumidos do barateiro

0 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Bonitos cortes de casemira ingleza, a 4$500 : a elles.

Ditas em peça, proprias para costumes, a 2$000 e 2$500 ; são preços para liquidar.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas superiores, a 30$000 a duzia !

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a duzia !

Brim pardo liso, superior, a 400 rs, o covado.

Dito branco, de linho puro, a 1$500 ; aproveitem.

Bramante francez, superior, a 1$400 a vara, 10 1/2 palmos de largura ; de linho puro, a 2$200, com ditos de dita.

Merinós pretos, proprios para vestidos, a 2$000 o covado.

Princetas e lãs pretas, a 360 e 800 rs.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Que lindo sortimento de nanzuks, côres matizadas, a 240 rs. o covado.

Chitas finas, a 240 rs. o covado.

Cretones superiores, de 500 rs., vende-se a 320 e 360 rs. ; a elles, é baratissimo.

Popelines de linho finas, gostos novos, a 200 rs.

Ditas de linho e seda, a 400 e 500 rs.

Alpacas de seda, fazenda de 1$500 o covado para acabar, a 600 rs., que pechincha !

Chales de quadros, de lã, 1$500 um.

Ditos de casemiras, finos, a 5$000.

Fichus finos, a 2$000 e 2$500 ; é barato.

Gravatas para senhoras, são do ultimo gosto, a 1$000 e 1$500.

Madapolões francezes, finos, a 4$800 a peça.

Grande sortimento de grós pretos, setins de todas as côres, por preços resumidos, roupas feitas de todas as qualidades e por medida para o que temos excellente alfaiate.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça : na rua do Crespo n. 20.

Carrinhos e cadeiras de vime

Cadeiras com balanço, e altas para mesa ; e carrinhos com quatro rodas, tudo para criança : vende o Bazar da Victoria, rua Nova n. 2.

— Espelhos grandes a Luiz XV.

Bandejas de metal e charão de varios tamanhos e formatos.

Vestuarios de casemira para crianças.

Estampas e quadros dourados.

Cabides de madeira e de ferro : vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

uma casa na Torre, nova, com 2 salas, 3 quartos grandes, despença e cozinha, e 1 quarto para criado, em terreno proprio, com portão ao lado, com quintal, de 200 palmos de fundo, por preço commodo : na rua Nova, loja n. 63, se dirá quem vende.

Vende-se

ou aluga-se a casa assobradada na rua da Aurora n. 137, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua : a tratar em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa terrea n. 19.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes :

Lindas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios ; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos ; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados ; elegantes tesouras com cabo de madreperola ; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes : papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha ; envelopes a 500 rs. o cento ; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça ; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel ; caixinhas com colchetes a 60 rs. ; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte : papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser : está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3 000 pães, dista de Gamelleira uma legoa : a ver e tratar no mesmo.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado : na rua Duque de Caxias n. 43.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos : rua Primeiro de Março n. 20.

Povoado de Preguiça

Vende-se neste povoado duas casas, sendo uma de sotéa, com 20 palmos de frente e 50 e tantos de fundo ; e outra do mesmo tamanho, proprias para armazens de compras de assucar ou outro qualquer negocio : quem as pretender, dirija-se ao dito povoado a entender-se com o proprietario Domingos Gonçalves Pereira ; e para informações, á rua de Pedro Affonso n. 9, com o Sr. José Pereira de Carvalho.

Farinha de milho

Vende-se : moida a vapor, da 1ª, 2ª e 3ª qualidade, para cuscus, cangica, pão de provença e passarinhos a 120 rs. a libra ; e para minguzá a 100 rs. ; em arroba mais barato : na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

Attenção

Vende-se por 2:000$ a casa terrea da rua do Nogueira n. 7 : a tratar com o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, á rua do Imperador numero 54.

Casamento e mortalha no céo se talha

Os poucos e ultimos exemplares deste interessante romance, acham-se á venda na livraria Economica.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu côrte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho ; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

JURISPRUDENCIA

Direito civil

Nos intervallos de meu concurso julguei agradavel recordar os apontamentos de minhas theses. E, para que tal recordação fosse mais methodica, tomei a resolução de imprimir alguns destes apontamentos. E, pois, escolhendo ao acaso, começo pela seguinte these:

O immovel, sujeito á hypotheca convencional inscripta, pode ser validamente alienado para solução da hypotheca legal, tambem inscripta, de um filho do primeiro matrimonio do hypothecante; sendo esta alienação feita por menos do restante do preço de sua respectiva acquisição, ainda recente; ficando salvo ao credor hypothecario=convencional, sobre o producto da alienação, o direito de preferencia ou rateio conforme a inscripção de seu titulo for anterior ou igual á inscripção da hypotheca legal.

A questão suppõe duas hypothecas tomando por base e valor da *recente aquisição*, como é permittido pelo art. 4.º, § 7.º da lei hypothecaria, e pelo art. 264, § 3.º do codigo criminal.

A these abrange as seguintes questões:

1.º *Tal immovel pode ser validamente alienado*, porque, sem a faculdade de alienar, seria irrisoria tal hypotheca, e os bens que não podem ser alienados, não podem ser hypothecados. [Lei art. 2.º § 4.º].

Ainda mais, abstrahindo de toda a legislação romana e dos commentadores, citados pelo Dr. Laffaite, ao § 256, a propria lei e Reg. hypothecario o permittem muito expressamente no art. 10, § 3 até 11 da lei, e no art. 309 até 315 do Reg. Em verdade desde que a lei e Reg. figuram o adquirente em frente de credores hypothecarios, desde que elles figuram o caso de remissão e o caso de não remissão, e suas consequencias, marcadas em qualquer dos casos, desde que tal adquirente pode até forçar os credores hypothecarios á remissão, até por hypothecas não vencidas [lei art. 10 § 10; Reg. art 303]; está bem claro que o predio hypothecado póde passar das mãos do alienante para as mãos do adquirente ficando este subrogado nos direitos d'aquelle, e mais com a remissão, mas ficando tambem sujeito aos onus do seu antecessor. N'uma palavra: muda-se o pessoal devedor, e permanece o pessoal credor, sem que este pessoal perca com a renovação d'aquelle outro.

2.ª questão que a these abrange:

Entretanto a posição desse adquirente (inda mais que a posição do devedor seu antecessor) não pode nem deve ficar perpetuamente neste estado provisorio de propriedade certa porém gravada, de dinheiros garantidos porém não realisados, o que prolongando-se indefinidamente, seria a morte do credito hypothecario e mais dos capitaes que o sustentam. Cumpria, pois, ao legislador crear um meio efficaz de libertar o immovel, sem sobresalto dos credores. Foi o que fez a lei no art. 10 § 4.º e o Reg. art. 293.

Deste modo ficam ambas as partes garantidas por meio efficaz uma contra outra, a saber: o credor conserva para o adquirente a competente acção; o adquirente tem para o credor o direito de remissão. Por meio da remissão e da consequente licitação se corrige qualquer abatimento de valor, ficando=*coeteris paribus*=a preferencia ao adquirente.

Se elle não for o maior licitante, se o predio por conseguinte passar a 2º adquirente, nem por isso a 1.ª alienação é menos valida, pois foi até essa 1.ª alienação que servio da base á 2.ª alienação [ambas validas]. Isto posto: depois de ultimada a remissão, ahi temos reduzido a dinheiro o valor presumido do immovel que *ainda recentemente* adquirido chegava em seu valor para pagar integralmente os 2 debitos hypothecarios. Neste caso, se o adquirente ficou com o immovel, paga ao outro credor; se ha 2.º adquirente este paga aos 2 credores hypothecarios.

Mas não nos illudamos: a presumpção de valor sufficiente pode ser mera presumpção, p de salvar a bôa fé do alienante, póde evitar o estellionato, etc.; mas todavia, póde o predio, apezar de sua *recente adquisição*, ter perdido parte de seu valor, e, então, não chegar para cobrir os 2 debitos figurados.

3.ª hypothese de minha these:

Aqui se não houvesse remissão, o adquirente era obrigado a pagar integralmente aos outros credores hypothecarios; mas é sempre figurando a remissão que se deve entender minha these.

Dada, pois, a remissão e valor insufficiente do immovel, ahi temos, sobre seu producto, um concurso entre os dous credores. Neste caso eu fiz nascer a preferencia pela prioridade e a prioridade pela data da inscripção. Erro crasso, me dirão talvez; pois a hypotheca dos menores não demanda inscripção. Não ha tal erro, não me queirais attribuir tanta leviandade ou ignorancia. Nem o programma nem a these tratam de filhos menores; ambos só dizem=*filhos de 1.º matrimonio*= Mas, ainda replicarão: Os filhos maiores do 1.º matrimonio do binubo não tem hypotheca legal; porque a lei só falla em filhos menores. Eis ahi um partido que não abraço. A nova lei, quando deu aos filhos de 1.º leito do binubo hypocheca sobre bens paternos ou maternos, nada mais fez do que reproduzir as disposições da Ord. L. 4.º Tit. 91 § 2.º e 4.º, que só concede ao pai binubo usufructo nos bens herdados de filhos de 1.º leito, quando o pai binubo tem outros filhos do 1.º leito para quem deve passar a propriedade. Ora tal Ord. não cogitou nem podia cogitar de maiores e menores, visto que tendo em vista garantir os bens em cada leito, pouco importava a idade daquelle cujos bens garante. Nem se diga que os maiores podem haver logo sua propriedade, não; porque tendo os pais binubos usofructo vitalicio, os filhos do 1.º leito [maiores ou menores] só podem ter tal propriedade quando o pai fallecer, embora elles sejam então maiores. Onde existe a mesma razão, vigora a mesma disposição. Esta interpretação por analogia vem expressamente consagrada no conselheiro Loureiro § 547, Edição, de 1872 [posterior á lei] onde, ao n. 8.º se falla em filhos do 1.º leito sem distincção de idade quanto á hypotheca.

Nem se diga que os maiores tem a propriedade, e, como taes dispensam hypotheca, isto prova de mais, pois tambem os menores tem a propriedade.

No caso de tal distincção dava-se o seguinte absurdo: Pedro, binubo, tinho 3 filhos, a saber: A. premorto, B. maior e C. menor; então dos 2 sobrevivos um tinha hypotheca, outro não, quando em ambos vigorava o mesmo motivo, isto é; a propriedade sujeita ao usofructo vitalicio. Bem se vê que tal disparidade não podia ter, nem teve, lembrado ao legislador. Eis ahi porque eu na minha these dirigi a inscripção; foi figurando filhos não menores, como tambem parece que o programma figurou; caso em que a inscripção é a base da prioridade.

Recife, 1.º de julho de 1878.

DR. CATÃO GUERREIRO DE CASTRO.

SCIENCIAS

Uma descoberta de Alexandre Dumas. — Como se prova que o estylo não é o homem, mas sim que o estylo é a mulher. Santa Thereza; Mrs. Beecher Stowe; Mme. de Girardin; George Sand. — A Musa dos salões e a Musa da França. — Os doentes e os que tem saúde. — Justificação dos Cesares. — Não ha máos, ha sómente enfermos — As modas e as vocações frustradas. — Porque é que eu não tenho plano fixo. — Os programmas officiaes, applicados á conversação.

Sout le secret de ma verve c'est que je me porte bien!

Escreveu um dia aquelle adoravel Alexandre Dumas, um dos homens rarissimos que soube reunir em si a força e a graça compondo destes dous elementos uma potente e inimitavel individualidade.

Pois querida leitora, a mim succede-me exactamente o contrario, e parodiando o celebre dito tão verdadeiro na sua originalidade, posso dizer-te que o segredo da minha suprema sensaboria, *c'este que je me porte mal!*

E' debalde que o céo de maio, um céo azul, sem nuvens, largo, limpido e profundo, me falla das festas da primavera, é debalde que as rosas descerram por toda a parte o seu calice purpurino cheio de gottas de orvalho, é de balde que os ninhos se povoam, *a minha alma é triste*, apezar de tudo, como a daquelle poeta que foi vosso, e que tem na voz umas notas de melancolia tão suavemente *lamartinianas*.

Dir-me-hão talvez que o publico nada tem com as minhas tristezas, e de facto o processo das novas escolas tendo de tal modo a fazer desapparecer o escriptor por detrás da sua obra, que em breve o celebrado axioma de Buffon — *o estylo é o homem* — terá de ir juntar-se irremessivelmente a varias outras falsidades que elle proclamou com ares dogmaticos e inerraveis.

Sim, meus senhores, concedo que em breve tereis de concordar em que o *estylo* é tudo menos o *homem*; o que, porém, não podereis nunca alcançar é que o *estylo* não seja a *mulher*.

Nisto somos nós muito mais sinceras do que o sexo forte, que tanto declama ácerca da nossa apregoada falsidade pela bocca dos seus mediocres e pela bocca dos seus grandes genios.

Seremos falsas — seremos; sabremos sorrir nas horas de agonia, occultar sob uma lagrima fingida o triumpho da nossa vaidade a satisfação de nosso orgulho, mas com a penna na mão, logo que a mulher se consubstancie na escriptora, não temos artes para deixar de revelar ainda ao mais superficial dos observadores, os nossos gostos, as nossas predilecções, os nossos desalentos, as decepções que nos desbotaram n'alma a flôr ideal da crença juvenil, tudo que somos interiormente, tudo aquillo de que o mundo até alli não conhecia senão a apparencia exterior.

E como prova desta formal asserção interrogai a alma da mulher atravéz de todos os livros assignados por mão feminil, e vereis como chegais a comprehendel-a melhor, do que depois de haver lido e decorado, tudo que della tem escripto os seus enthusiastas e os seus detractores, os que lhe celebram a apotheose, e os que a rojam pelos charcos immundos da calumnia.

E' que no estylo da mulher que tem a origem no coração e não no cerebro, reflectem-se com verdade assombrosa todos os cambientes ainda os mais varios do seu sentir delicado e mobil.

A mulher, ser nervoso, vibratil, todo de impressões rapidas e violentas não saberia nem á custa do mais energico esforço, da mais dolorosa mutilação alcançar aquella serena impersonalidade de Goethe, que assombra com a maior das maravilhas a que o talento e a força do homem lograram attingir.

Dissessem a Santa Thereza, a apaixonada hespanhola, que não pozesse nos seus versos o reflexo da chamma que lhe abrazava a vida inteira, que não soltasse aquelles gritos convulsos e hystericos, que traduzem o extase, no ponto em que o extase se transforma em martyrio e vel-a-hiam emmudecer, ella a inspirada pythonissa christã, como se um jorro glacial houvesse apagado subitamente o incendio de iriadas côres prismaticas, em que a sua alma se consumia voluptuosamente!

Descendo a exemplos mais mundanos, lancemos um rapido relance de olhos á galeria — não muito povoada ainda assim —, de mulheres que tem tomado o publico por confidente das suas visões interiores, e vejamos como nellas todas, se revela visivelmente a alma da mulher atravéz da linguagem da escriptora.

Quem não conhece a puritana austera, consciencioso, um pouco pedante, cheia de energia e de boa vontade, nos livros-sermões de Mr. Beecher Stowe.

Quem não vê destacar-se viva e palpavel a graciosa e impeccavel mundana, um tanto presumida da sua esculptural formosura, devidamente captivada pelos esplendores sociaes, pelas *pompas de Satanaz* no que ellas teem de menos *satanico*, aristocrata de instinctos e de gostos, vivendo de melhor vontade entre as graciosas e ricas futilidades de um salão principesco, do que na polvorenta atmosphera das bibliothecas, gostando mais de rir do que de meditar, mais de conversar do que de ler, atravessando alegre, affavel, ébria de innocentes ambições de gloria uma época em que a soberania do espirito exerceu alta e salutar influencia, ao folhear os livros perfumados, espirituosos, ligeiros, frivolos, um pouco convencionaes, da encantadora Mme. da Girardin, aquella que aspirou ao titulo glorioso de *Muse de la Patrie*, mas que em boa justiça o não mereceu.

Nas suas tagarellices adoraveis, nas suas indiscripções escriptas com penna de ouro e nacar, revela-nos toda a sua vida sem nos occultar cousa alguma; mas, para ser *Musa da Patria*, quando essa patria se chama a França, é preciso mais do que o espirito rendilhado e fino dos salões, é precisa a grande alma austera, capaz de inspirar todas as abnegações e todos os sacrificios, é precisa a inspiração quente e audaciosa capaz de animar para todas as lutas os combatentes do Bem e do Bello.

Madame de Girardin foi a mais graciosa e delicada das escriptoras, é por isso mesmo que longe ella está da verdadeira Musa da França, daquella liberdade athletica e robusta de que Auguste Barbier dizia nos seus *Jambos* immortaes:

La liberté n'est pas une Comtesse
Du noble faubourg Saint-Germain
Une femme qu'un cri fait tomber en faiblesse
Lui met du blanc et du carmim!
C'est une forte femme aux puissantes mamelles
A la voix rauque, aux durs appas
Lui du brun sur la peau, du feu dans les prunelle
Agile et marchant á grands pas
Se plait aux cris du peuple, aux sanglante (mélées
Aux longs roulements des tambours
A l'ordeur de la poudre, aux lointaines volées
Des cloches et des canons sourds:
....

Desta figura fascinadora e terrivel, especie de Theroigne de Méricourt, que nas horas do perigo, da colera suprema e das batalhas férvidas tem sempre conduzido a França ás suas conquistas do direito, fugira de certo a espirituosa amiga de Lamartine, aquella que só gostava de escrever vestida de branco, adoptando essa côr como symbolo da immaculada e serena graça de artista e de mulher.

Outra ainda houve que nos contou nos seus livros a historia accidentada e tragica, cheia de lutas, de lagrimas, de combates intimos, de remorsos phreneticos, de indomaveis paixões e de melancolico arrependimento da sua vida que foi como que a epopéa do romantismo!

A leitora adivinhou já que lhe estou fallando de George Sand.

Desde *Indiana*, o seu primeiro livro de guerra, até ás ultimas obras tão pacificas, tão aureoladas de amoravel e serena claridade, a gente segue aquella existencia de lutadora, dos pincaros illuminados pelo incendio das ruins paixões que dilaceram e suppliciam, até os umbrosos valles da sua aldeia natal ensombrada pela rama avelludada das grandes arvores hospitaleiras onde as aves cantavam um hymno de graças em honra da peregrina cansada e exangue que voltava emfim.

Não prova tudo isto que a mulher, seja qual for a tendencia da sua época, seja qual for a indole do seu engenho, não póde escrever para o publico sem lhe dar um quinhão da sua alma?

Se fui procurar tão illustres exemplos, não creias foi a vaidade que me levou, leitora, mas sim o desejo de ver desculpada a audacia das minhas quasi involuntarias confidencias!

Como te ia dizendo estou doente, e escrevo-te debaixo desta desagradavel e escura impressão.

Não sei quem foi que disse já, que uma obrigação indeclinavel da mulher era ter saúde.

Provavelmente algum sujeito anafado e apopletico de vida, que se ria egoistamente ao ver desfilar diante dos olhos a melancolica legião das *anemias* modernas.

Não! ter saúde não é uma obrigação, porque se o fosse seria excepcionalmente a mais doce, a mais agradavel de quantas obrigações existiram nunca no mundo.

Ora o homem é por tal fórma avesso a tudo que seja dependencia, sobretudo quando essa dependencia se chama dever, que as cousas que elle faz por obrigação são justamente aquellas que executa com maior repugnancia!

Imagine-se por um instante a triste humanidade desfructando uma saúde robusta com o ar resignado e torvo de quem toma um medicamento amargo!

Céos! que extraordinario *contrasenso*, perdôe-se-me o francezismo, em favor da minha justa indignação!

Supponho eu que todos os atrabilarios, todos os misantropos, todos os scepticos, todos os perversos devem ter alguma enfermidade occulta ou visivel que os fustigue continuamente, e que lhes faça ver a vida debaixo de um turvo e desolado aspecto.

Consideradas as cousas sob este ponto de vista, esperemos ver ainda provado á evidencia que as sinistras figuras lendarias que ficaram na historia sob o nome lugubre e terrivel dos Cesares, não passaram de outros tantos enfermos, roidos interiormente por essa medonha hydra de mil cabeças que se chama a doença physica.

Nero, por exemplo, devia sentir medrar dentro do seu corpo de artista *incomprehendido* a tenia do despeito; não era tal o monstro de que nos fallam os historiadores romanos, era um *spleenetico* moderno, á cata de alguma sensação que o despertasse do seu fatal marasmo.

Se Tiberio gozasse de boa saúde, os nossos declamadores de obra grossa, perderiam a bella figura rhetorica das *abominações de Capréa*; se Vitellio não tivesse aquelle medonho ventre historico, é possivel que a sua indole se tivesse apresentado amoravel e branda!

Quem sabe se não foi uma dôr rheumatica que inoculou a Deocleciano o seu odio a quanto se movia na terra, desde os homens a quem mandava degolar, até ás moscas que se divertia a enfiar com uma agulha!

Eu quando vejo a humanidade triste ou má, vejo-a quasi sempre enferma.

Byron teve os seus grandes assomos de colera, as suas rebelliões de anjo cahido, porque era côxo de um pé! Rosseau foi o mais amargo, o mais sarcastico dos escriptores do seu tempo, porque foi tambem o mais doente delles todos.

Surft molhou a penna em que escrevia nas lagrimas de fel que os seus soffrimentos physicos lhe arrancaram.

O que ha de mais doloroso, de mais corrosivo na ironia, do que a inspiração de Henri Heine, um verdadeiro martyr da doença, que durante annos gemeu acorrentado ao poste de um martyrio sem nome!

Em contraposição com estes que rapidamente me lembraram, veja-se a fecundidade luminosa e sã de um Dumas, a olympica magestade de um Goethe, o genio expansivo e malleavel do um Victor Hugo!

Ah! são estes os grandes, porque são estes os fortes!!

Os seus corpos vigorosos e energicos, onde parecem concentrar-se ás forças vivas da natureza, não conhecem a irritação, a impotencia, o cansaço, as lutas calorosas da alma esmagada e oppressa, que tenta debalde fugir á prisão que a amesquinha e lhe limita os vôos!

E houve tempo no entanto, em que a doença foi moda! Qualquer pessoa que não tivesse orelhas rôxas, faces escaveiradas, beiços lividos, olhar amortecido e languido, tinha de si para si que era indigna de viver!

As meninas que a natureza affligia com uma nutrição saudavel, bebiam vinagre ás escondidas, e scismavam horas e horas ao relento com a doce esperança de que a lua lhes communicasse a sua doentia pallidez!

Havia alguns rapazes infelizes, que nasciam com vocação pronunciada para caixeiros, para amanuenses, para empregados da alfandega, para guardas fiscaes, mas que ao verem-se ao espelho pallidos, magros, de cabelladura aspera e revolta, de expressão involuntariamente *manfredica*, não se atreviam a desperdicios assim sem mais nem menos *le physique de l'emploi*, e se votavam por puro amor da arte ás ingratas e famelicas lutas da poesia!

Sciencia para o povo

V

A maneira bruta que constitue, de baixo de aspectos tão differentes, o mundo physico, não tendo por si mesmo poder algum, é por isso considerada como nerte. Sobre ella, porém, actuam certas forças physicas e chimicas, cujas leis servem para dar-nos a razão dos phenomenos mais geraves que se passam á nossa vista.

Já tivemos occasião de dizer que o systema do mundo explica-se pela attracção mutua dos corpos celestes. Essa mesma attracção tambem se faz sentir, posto que em muito menor escala, no globo que habitamos.

Qualquer corpo inerte, uma pedra por exemplo, não se desloca sem que a obriguem a mover-se; nem tão pouco, uma vez posta em movimento, pára, sem que a detenham. E, no entanto, uma força actua incessantemente sobre ella, solicitando-a para o centro da terra.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 150)

I

REUNIÃO FAMILIAR

Havia reunião em Versailles; mas como em pequeno sarão de familia, o rei conversava com alguns dos seus mais dedicados amigos, e com algumas damas das mais iniciadas nas intimidades da vida da côrte.

Entre estas notavam-se pelo brilho e bom gosto do vestuario as condessas de Mailly e de Vintimille; uma de forte estatura, semblante sereno, olhos profundos e transparentes, como os da gazella: a outra, morena, d'uma grande mobilidade de physionomia, ao mesmo tempo audaz e meiga, de estatura elegante e delicada, olhos negros e scintillantes, que exprimiam igualmente a vontade imperiosa e a voluptuosa doçura da alma.

— Minhas senhoras, dizia Luiz XV, com as mãos nos bolsos, encostado á beira do fogão de marmore, denunciolhes o duque de Richelieu, como um traidor indigno dos seus favores, e previno-as de que teve o desplante de affirmar, não ha muito tempo ainda, que as bellezas da burguezia eram superiores ás mais apreciadas na côrte, porque tinham certos attractivos e encantos singulares. Além disso, o duque apoiou o seu paradoxo na opinião de varios fidalgos, que partilhavam de tal heresia.

Richelieu conversava neste momento com a condessa de Mailly, que se via quasi abandonada, depois que o rei mudara de favorita, e a quem o duque fazia a côrte, como se a formosa dama gozasse ainda do pleno favor do monarcha, porque sabia da estreita amizade, que ligava as duas irmãs, e tinha a convicção de que a condessa de Vintimille seria grata ao seu generoso procedimento

— Senhor, respondeu elle ao rei, se me fosse permittido nomear todos os personagens illustres que commettem o peccado da heresia, como vossa magestade lhe chama, vossa magestade mesmo não tinha remedio senão absolver-me.

— O que significa, se percebi o sentido das suas palavras, que tambem eu cahi nesse detestavel peccado? ..

— Ah! senhor!...

— Sim, sim, não nego que vi, outro dia, em casa da rainha, uma rapariga lindissima, e que, se não fosse a minha dignidade de rei, era capaz de me apaixonar por ella. A proposito Saint-Real, descobri uma certa surpreza, um certo espanto no meu amigo quando vio apparecer nos aposentos da rainha aquella donzella do povo; dar-se-ha caso que a conheça?

— Muito pouco, senhor, respondeu Saint-Real, empallidecendo; sei apenas que pertence a uma familia honesta e obscura.

A condessa de Vintimille vibrou ao rei um olhar significativo.

— Oh! bem sabe, disse Luiz XV, para responder ao olhar da condessa, que isto em mim é simples curiosidade. Saint-Real, visto que não lhe é estranha essa rapariga, diga-me se lhe conhece já alguma inclinação?

— Senhor!... acudio, impaciente, a condessa de Vintimille.

— Bom! não vá agora a senhora condessa suspeitar alguma cousa má, n'uma simples curiosidade innocente. Bem vê que essa formosa rapariga transpoz o limiar do palacio dos reis de França. Nada mais natural que eu e a rainha nos interessemos pelo seu futuro.

— Esse pensamento faz honra ao coração de vossa magestade, disse o cavalleiro de Saint-Real; mas, segundo o que eu pude averiguar, a familia de Margarida tem aspirações muito modestas. Toda a ambição dessa pobre creança, como creio, cifra-se em desposar um homem, cuja affeição simples e segura corresponda ás doces primicias do seu amor. A isto se limitam os seus desejos, e realmente que poderia ella desejar mais? As santas alegrias do lar, o repouso da familia, a paz da consciencia, não são os verdadeiros bens deste mundo?

— Ahi está um quadro pastoril, disse a favorita.

— E menos mal imaginado, respondeu o rei, porque a rapariga dava uma pastora deliciosa. Diga-me o nome della, Saint-Real.

— Não me lembro, senhor.

— Quer dizer que finge não se lembrar, observou maliciosamente uma dama do palacio da rainha, que tinha certo prazer em contrariar a favorita; sabe tão bem como eu que essa rapariga se chama Margarida, e que mora na... rua da Arvore-Secca. Tem um grande talento para bordar, e a colcha que ella bordou para a rainha é uma obra prima de elegancia e de perfeição.

— Eu vi-a, disse o rei, e fiquei maravilhado.

— Não julga vossa magestade, disse a condessa de Vintimille, cujo despeito já vibrava no aspero tremor da voz, que poderiamos conversar de cousas mais interessantes do que d'uma colcha bordada e d'uma costureira que não conhecemos?

— Tem ciumes, condessa, disse o rei ao ouvido de madame de Vintimille... duas palavras sem malicia...

— Perdão, senhor, mas não é a primeira vez que vossa magestade lhe dá a honra de se occupar della.

— E' tão bonita! exclamou Luiz XV, com essa ingenuidade de impressão, de que nunca pôde livrar-se.

— Dizem que é muito honesta, senhor, observou gravemente o cavalleiro de Saint-Real.

— Todas começam fatalmente por ser honestas, acudio rindo, o duque de Richelieu.

— Um sorriso da condessa de Vintimille agradeceu o epigramma.

— Diga-me, duque, perguntou Luiz XV a Richelieu, percebendo a intenção do fidalgo, já que se dignou de pôr em voga as burguezas, que vantagem lhe encontra sobre as damas da côrte?

O duque de Richelieu, que nessa época tinha quarenta annos de idade, estava em toda a seiva dessa natureza do camaleão, mudavel e caprichosa, que o obrigava a obedecer voluntariamente a todas as phantasias do coração e do espirito. Por conseguinte achou muito agradavel, ao passo que acabava de satisfazer a condessa de Vintimille, soltando um epigramma contra a sua rival imaginaria, visar contra a condessa a ponta das suas aceradas ironias, desenvolvendo perfidamente na presença do rei os principios que deviam ser odiados e reprovados por ella, como por todas as mulheres que de perto ou de longe tivessem algum interesse na questão.

— Senhor, respondeu elle afastando-se calculadamente da condessa de Vintimille, ha uma certa vantagem senão nas burguezas, pelo menos nos homens, que as cercam. As nossas damas são infinitamente mais bellas e mais espirituosas, sem duvida; mas, salvas, algumas excepções, os seus maridos andam tão occupados, em variados empregos e negocios, e são d'uma tal philosophia a respeito das susceptibilidades conjugaes, que as intrigas e aventuras deste genero perdem na côrte o sal e o acre perfume irritante, que lhes dá todo o encanto. A burgueza, jogando a sua vida, o seu futuro, e a sua consideração n'uma hora de allucinação apaixonada, ou ambiciosa, ou mesmo n'um momento de embriaguez sensual, tem os movimentos de terror, os arrebatamentos delirantes, as commoções extraordinarias, a pallidez e as lagrimas, os beijos febris e as ardentes palpitações do seio immaculado, tudo, emfim, que accende e abraza os desejos do amor. N'uma palavra, senhor, a burgueza iniciou-me nas voluptuosidades profundas e ineffaveis, no que ha de mais doce, de mais delicado, de mais poetico no mundo, no mysterio do prazer.

— Na verdade, senhor duque de Richelieu, exclamou o rei, é forçoso confessar, que é um homem feliz. Estou espantado!

— Senhor! e que diremos nós de vossa magestade, que não tem mais do que desejar e querer?

— E a quem não se resiste, não é assim? o que faz com que soffra todos os inconvenientes dos amores faceis.

— Emquanto a isso, senhor, não tem remedio senão resignar-se; e se vossa magestade quer fazer a experiencia de alguma conquista, ouriçada de difficuldades e de perigos, se quer saber saber até que ponto a resistencia é possivel, tem de procurar uma dama da nobreza, porque as burguezas nesse ponto são d'uma severidade ..

— Ora adeus! acudio o conde de Vintimille, que até então se conservara a um canto da sala silencioso e desattento; julga talvez que um burguez qualquer não soffreria...

— Estou plenamente convencido, meu caro conde.

— E' original, disse friamente o fidalgo.

E começou a brincar com o cinto do espadim.

A favorita vibrou ao seu marido um olhar cheio de altivez e de despreso.

— Já vejo que não conhece os burguezes, disse o duque de Richelieu; sobre este assumpto quasi todos teem idéas extravagantissimas, e são d'uma crueldade tragica.

— E fazem muito bem, fazem muito bem, observou um velho de barba branca, e calvo.

— Ahi está a opinião d'um marido na lua de mel, insinuou epigrammaticamente o duque d'Epernon.

— Ora, senhor duque de Lesdiguieres, disse o conde de Vintimille, ao velho, sahindo outra vez da sua morna apathia, para que diabo se casou V. Exc.?

— Para ter filhos, senhor conde, respondeu o velho duque, erguendo com gesto de orgulho a resequida calva

— A sua mulher é muito virtuosa, respondeu ironicamente o duque de Richelieu.

Um dos assistentes começou a rir, e como o riso é contagioso, todos se riram.

— Mas seja o que for, replicou o velho, irado, não casei para fazer de minha mulher o instrumento infame da minha elevação no mundo.

Todo o mundo se calou. Aquella voz grave, no meio dos frivolos gracejos da alegre assembléa, gelava d'espanto os mais atrevidos.

— Que tem o velho? perguntou o conde de Vintimille ao marquez de Coigny, com admiração ingenua; parece que se zanga.

O marquez de Coigny não respondeu; era de espirito leviano, mas de nobre coração.

Aquella baixeza de caracter, n'um homem do nascimento e da classe do conde de Vintimille, confundia-o e envergonhava-o.

— Veja, marquez, replicou o conde de Vintimille, abafando o riso, a estranha figura, que está fazendo o conde de Mailly a contemplar tristemente a sua formosa esposa; terá ciumes? Vou consolal-o.

E deixou effectivamente o seu lugar, e abordou o conde de Mailly.

— Que homem! disse o marquez ao ouvido do duque de Gesvres.

— Não te enganes, Coigny, respondeu o duque, com ironica emphase, o conde de Vintimille é um heróe. Arrostar aquella existencia, que os outros lhe prepararam, com semelhante coragem! Turenne e Condé não eram capazes de tanto.

O rei afastou-se, um momento, do circulo, apoiando-se no braço do cavalleiro de Saint-Real. Este favor foi immediatamente o assumpto de varias observações e de muitas invejas.

— Sua magestade volta ao sentimentalismo, pensou o duque de Richelieu.

Com effeito, Luiz XV foi collocar-se com Saint-Real no vão d'uma janella mais ao fundo da sala, e ahi, fixando nelle um olhar doce e reflectido, disse suavemente:

— Meu caro Saint-Real, acredita em tudo o que diz?

— Senhor, nunca pude mentir a ninguem, e muito menos á minha consciencia.

— E tem fé na santidade de certas relações, na pureza de certos sentimentos?...

— Senhor, creio firmemente que o bem existe na terra, e parece-me que se devesse pensar d'outro modo, melhor me valia morrer.

— Gosto muito de o ouvir fallar assim, disse Luiz XV, n'um tom profundamente melancolico. Tenho-lhe uma grande affeição, Saint-Real, maior ainda do que julga. A austeridade do seu caracter, a franqueza um tanto rude das suas palavras, agrada-me ás vezes mais do que eu lhe poderia dizer. Oh! se soubesse como essa frivolidade sem treguas, como estes prazeres sem descanço, me pesam muitas vezes ao ponto de desejar o refugio de algum mosteiro ignorado e sombrio, na mais profunda solidão! Ah! como eu lamento o tempo feliz, meu querido amigo, em que respondia a todos que me exaltavam a belleza das damas da côrte com esta simples observação:—Não podem ser mais formosas do que a rainha

— E quem impede a vossa magestade de voltar a esse tempo saudoso?

— Quem me impede? Pois sou eu livre? Um rei póde porventura fazer o que quizer? As cadeias que me prendem por serem entrelaçadas de flôres, não deixam de ser cadeias, Saint-Real; e agora, mais que nunca, sinto-me habituado á prisão. Para ser um grande rei, era preciso que eu fosse mais do que um homem, cavalleiro, e... desgraçadamente, accrescentou Luiz XV, sorrindo com tristeza, eu sou um homem como os outros.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias